

ESP-COMPLEXO PENAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Termo de Referência 43/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
43/2026	380106-ESP-COMPLEXO PENAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	LUCIANO LUCAS SERVALO LAGO	02/10/2026 12:11 (v 0.3)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	83/2026	006.00443465/2026-30

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCAVEIS E PERECÍVEIS NOV E DEZ/2026**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

Nº	COD. BEC	COD. COMPRAS	ITEM	UN. FORN.	QUANT.	REF	TOTAL
1	39896	458904	Arroz Agulhinha Tipo 1, Longo Fino	Emb. 5KG	4446	R\$ 15,850	R\$ 70.469,10
2	4683188	463861	Alho Processado, Branco, Puro Em Pasta	Emb. 1KG	1029	R\$ 7,300	R\$ 7.511,70
3	3317935	463587	Cafe Tradicional Torrado e Moido, Embalagem Alto Vacuo(tijolinho)	Emb. 500G	1226	R\$ 4,650	R\$ 5.700,90
4	4428692	463994	Acucar Refinado	Emb. 1KG	3034	R\$ 3,020	R\$ 9.162,68
5	1324098	463692	Oleo Comestivel, Oleo de Soja	Emb. 900ml.	4382	R\$ 8,380	R\$ 36.721,16
6	1450328	242454	Farinha de Trigo,pre Mistura P/pao Frances	Emb. 25kg.	454	R\$ 64,900	R\$ 29.464,60
7	4591216	232360	Preparado Po P/ Refresco, Sabor Limao	Emb. 1KG	1583	R\$ 4,450	R\$ 7.044,35
8	35629	459670	Extrato de Tomate Concentrado	Emb. 4,1KG	127	R\$ 15,680	R\$ 1.991,36

9	4573218	458980	Massa Alimentícia Seca, Formato Parafuso (fusilli)	Emb. 500G	1546	R\$ 2,080	R\$ 3.215,68
10	39926	470688	Fuba de Milho	Emb. 1KG	445	R\$ 3,190	R\$ 1.419,55
11	5433851	458918	Farinha de Mandioca, Grupo Seca, Classe Fina, Tipo 1, Branca	Emb. 1KG	1131	R\$ 4,900	R\$ 5.541,90
12	5738580	232930	Biscoito C/sal, Cream Cracker	Emb. 400G	7402	R\$ 3,350	R\$ 24.796,70
13	4577213	605938	Biscoito Doce S/recheio Tipo Maisena	Emb. 400G	7402	R\$ 3,120	R\$ 23.094,24
14	6502890	465681	Pingo de Leite Fondant de Leite, Em Formato de Tablete, 20g	Emb. 20G	118584	R\$ 0,190	R\$ 22.530,96
15	4588185	465663	Paçoca Tradicional	Emb. 20G	156237	R\$ 0,190	R\$ 29.685,03
16	1484044	445995	Leite Uht/uat,integral Caixa Cartonada	Emb. 1L	28263	R\$ 4,900	R\$ 138.488,70
17	4591224	344273	Preparado Po P/ Refresco, Sabor Uva	Emb. 1KG	1583	R\$ 7,420	R\$ 11.745,86
18	108251	446618	Ovo de Galinha, branco, grande	Dúzia	10173	R\$ 5,950	R\$ 60.529,35
19	4944968	451062	Carne Bovina, Paleta S/musculo (aparada), Inteira, Congelada	KG	9392	R\$ 25,940	R\$ 243.628,48
20	38636	447636	Frango Semi-processado, Coxa e Sobrecoxa, Congelado	KG	6258	R\$ 8,900	R\$ 55.696,20
21	4895827	450651	Linguica Fresca, Linguica de Pernil Suino, Congelada	KG	4056	R\$ 8,850	R\$ 35.895,60
22	4895851	447702	Linguica Defumada, Tipo Calabresa Resfriada	KG	4340	R\$ 14,890	R\$ 64.622,60
23	4880250	447525	Carne Suína, Pernil Inteiro Sem Osso, Congelado	KG	8150	R\$ 12,100	R\$ 98.615,00
24	1656520	447720	Salsicha Hot Dog,de Carne Bovina e de Aves, Resfriada	KG	3330	R\$ 7,600	R\$ 25.308,00
25	6029132	447747	Hamburguer, Carne Bovina, Cozido, Sabor Churrasco, Congelado,peso 50g	KG	835	R\$ 11,630	R\$ 9.711,05
26	6025625	447758	Almondega, Carne de Frango, Congelada	KG	1619	R\$ 10,890	R\$ 17.630,91
27	5286573	447581	Frango semi-processado, filé de peito s/osso s/pele, congelado.	KG	5034	R\$ 15,850	R\$ 79.788,90
28	1258559	446633	Queijo,tipo Mussarela	KG	451	R\$ 36,490	R\$ 16.456,99

29	4945034	447439	Carne Bovina, Coxao Duro, Peca Inteira, Congelada	KG	800	R\$ 34,500	R\$ 27.600,00
30	4945077	447388	Carne Bovina, Cupim, Peca Inteira, Congelada	KG	830	R\$ 29,150	R\$ 24.194,50
31	39896	458904	Arroz Agulhinha Tipo 1, Longo Fino	Emb. 5KG	1482	R\$ 15,850	R\$ 23.489,70
32	1484044	445995	Leite Uht/uat,integral Caixa Cartonada	Emb. 1L	9420	R\$ 4,900	R\$ 46.158,00
33	108251	446618	Ovo de Galinha, branco, grande	Dúzia	3390	R\$ 5,950	R\$ 20.170,50
34	4944968	451062	Carne Bovina, Paleta S/musculo (aparada), Inteira, Congelada	KG	3130	R\$ 25,940	R\$ 81.192,20
35	4880250	447525	Carne Suina, Pernil Inteiro Sem Osso, Congelado	KG	2716	R\$ 12,100	R\$ 32.863,60
36	5286573	447581	Frango semi-processado, filé de peito s/osso s/pele, congelado.	KG	1678	R\$ 15,850	R\$ 26.596,30

- 1.1.1.

Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.
- 1.1.2.

Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.
- 1.2.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como COMUNS, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.
- 1.3.

O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.
- 1.4.

O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados do(a) ASSINATURA DO CONTRATO, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5.

O contrato estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

- 1.6.

O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1.

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1.

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Não serão exigidos critérios de sustentabilidade além dos critérios eventualmente inseridos em legislação própria a comercialização dos itens a serem adquiridos.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação não haverá a indicação de marca(s), ou modelo(s).

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Não Há.

Da exigência de amostra

4.4. Não Há.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cota para ME/EPP/EQUIPARADAS

4.6. Em cumprimento ao inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, o(s) item(ns) 1, 16, 18, 19, 23 e 27 constitui(em) cota(s) reservada (s) para a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (ME /EPP/EQUIPARADAS), observando o limite legal, conforme o detalhamento constante deste Termo de Referência.

4.6.1. Se o mesmo licitante vencer a cota reservada e a cota principal, será efetuada negociação para que a contratação de ambas as cotas ocorra pelo valor menor.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:

Nº	COD. BEC	COD. COMPRAS	ITEM	UN. FORN.	QUANT.	CRONOGRAMA
1	39896	458904	Arroz Agulhinha Tipo 1, Longo Fino	Emb. 5KG	4446	Dividido em 2 parcelas, sendo 1ª Semana de NOVEMBRO; 1ª Semana de DEZEMBRO; (Prazo a ser confirmado e definido em cronograma após assinatura de contrato)
2	4683188	463861	Alho Processado, Branco, Puro Em Pasta	Emb. 1KG	1029	Dividido em 1 parcela, sendo 1ª Semana de NOVEMBRO; (Prazo a ser confirmado e definido em cronograma após assinatura de contrato)
3	3317935	463587	Cafe Tradicional Torrado e Moido, Embalagem Alto Vacuo (tijolinho)	Emb. 500G	1226	Dividido em 2 parcelas, sendo 1ª Semana de NOVEMBRO; 1ª Semana de DEZEMBRO; (Prazo a ser confirmado e definido em cronograma após assinatura de contrato)
4	4428692	463994	Acucar Refinado	Emb. 1KG	3034	Dividido em 2 parcelas, sendo 1ª Semana de NOVEMBRO;

						1ª Semana de DEZEMBRO; (Prazo a ser confirmado e definido em cronograma após assinatura de contrato)
5	1324098	463692	Oleo Comestível, Oleo de Soja	Emb. 900ml.	4382	Dividido em 2 parcelas, sendo 1ª Semana de NOVEMBRO; 1ª Semana de DEZEMBRO; (Prazo a ser confirmado e definido em cronograma após assinatura de contrato)
6	1450328	242454	Farinha de Trigo,pre Mistura P/pao Frances	Emb. 25kg.	454	Dividido em 2 parcelas, sendo 1ª Semana de NOVEMBRO; 1ª Semana de DEZEMBRO; (Prazo a ser confirmado e definido em cronograma após assinatura de contrato)
7	4591216	232360	Preparado Po P/ Refresco, Sabor Limao	Emb. 1KG	1583	Dividido em 2 parcelas, sendo 1ª Semana de NOVEMBRO; 1ª Semana de DEZEMBRO; (Prazo a ser confirmado e definido em cronograma após assinatura de contrato)
8	35629	459670	Extrato de Tomate Concentrado	Emb. 4,1KG	127	Dividido em 2 parcelas, sendo 1ª Semana de NOVEMBRO; 1ª Semana de DEZEMBRO; (Prazo a ser confirmado e definido em cronograma após assinatura de contrato)
9	4573218	458980	Massa Alimenticia Seca, Formato Parafuso (fusilli)	Emb. 500G	1546	Dividido em 2 parcelas, sendo 1ª Semana de NOVEMBRO; 1ª Semana de DEZEMBRO; (Prazo a ser confirmado e definido em cronograma após assinatura de contrato)
10	39926	470688	Fuba de Milho	Emb. 1KG	445	Dividido em 2 parcelas, sendo 1ª Semana de NOVEMBRO; 1ª Semana de DEZEMBRO; (Prazo a ser confirmado e definido em cronograma após assinatura de contrato)
11	5433851	458918	Farinha de Mandioca, Grupo Seca, Classe Fina, Tipo 1, Branca	Emb. 1KG	1131	Dividido em 2 parcelas, sendo 1ª Semana de NOVEMBRO; 1ª Semana de DEZEMBRO; (Prazo a ser confirmado e definido em cronograma após assinatura de contrato)
12	5738580	232930	Biscoito C/sal, Cream Cracker	Emb. 400G	7402	Dividido em 2 parcelas, sendo 1ª Semana de NOVEMBRO; 1ª Semana de DEZEMBRO; (Prazo a ser confirmado e definido em cronograma após assinatura de contrato)
13	4577213	605938	Biscoito Doce S/recheio Tipo Maisena	Emb. 400G	7402	Dividido em 2 parcelas, sendo 1ª Semana de NOVEMBRO; 1ª Semana de DEZEMBRO; (Prazo a ser confirmado e definido em cronograma após assinatura de contrato)

14	6502890	465681	Pingo de Leite Fondant de Leite, Em Formato de Tablete, 20g	Emb. 20G	118584	Dividido em 2 parcelas, sendo 1ª Semana de NOVEMBRO; 1ª Semana de DEZEMBRO; (Prazo a ser confirmado e definido em cronograma após assinatura de contrato)
15	4588185	465663	Paçoca Tradicional	Emb. 20G	156237	Dividido em 2 parcelas, sendo 1ª Semana de NOVEMBRO; 1ª Semana de DEZEMBRO; (Prazo a ser confirmado e definido em cronograma após assinatura de contrato)
16	1484044	445995	Leite Uht/uat,integral Caixa Cartonada	Emb. 1L	28263	Dividido em 2 parcelas, sendo 1ª Semana de NOVEMBRO; 1ª Semana de DEZEMBRO; (Prazo a ser confirmado e definido em cronograma após assinatura de contrato)
17	4591224	344273	Preparado Po P/ Refresco, Sabor Uva	Emb. 1KG	1583	Dividido em 2 parcelas, sendo 1ª Semana de NOVEMBRO; 1ª Semana de DEZEMBRO; (Prazo a ser confirmado e definido em cronograma após assinatura de contrato)
18	108251	446618	Ovo de Galinha, branco, grande	Dúzia	10173	Dividido em 8 parcelas, sendo 1ª,2ª, 3ª e 4ª Semana de NOVEMBRO; 1ª,2ª, 3ª e 4ª Semana de DEZEMBRO; (Prazo a ser confirmado e definido em cronograma após assinatura de contrato)
19	4944968	451062	Carne Bovina, Paleta S/musculo (aparada), Inteira, Congelada	KG	9392	Dividido em 4 parcelas, sendo 1ª e 3ª Semana de NOVEMBRO; 1ª e 3ª Semana de DEZEMBRO; (Prazo a ser confirmado e definido em cronograma após assinatura de contrato)
20	38636	447636	Frango Semi-processado, Coxa e Sobrecoxa, Congelado	KG	6258	Dividido em 4 parcelas, sendo 1ª e 3ª Semana de NOVEMBRO; 1ª e 3ª Semana de DEZEMBRO; (Prazo a ser confirmado e definido em cronograma após assinatura de contrato)
21	4895827	450651	Linguica Fresca, Linguica de Pernil Suino, Congelada	KG	4056	Dividido em 4 parcelas, sendo 1ª e 3ª Semana de NOVEMBRO; 1ª e 3ª Semana de DEZEMBRO; (Prazo a ser confirmado e definido em cronograma após assinatura de contrato)
22	4895851	447702	Linguica Defumada, Tipo Calabresa Resfriada	KG	4340	Dividido em 4 parcelas, sendo 2ª e 4ª Semana de NOVEMBRO; 2ª e 4ª Semana de DEZEMBRO; (Prazo a ser confirmado e definido em cronograma após assinatura de contrato)
23	4880250	447525	Carne Suina, Pernil Inteiro Sem Osso, Congelado	KG	8150	Dividido em 4 parcelas, sendo 2ª e 4ª Semana de NOVEMBRO; 2ª e 4ª Semana de DEZEMBRO;

						(Prazo a ser confirmado e definido em cronograma após assinatura de contrato)
24	1656520	447720	Salsicha Hot Dog,de Carne Bovina e de Aves, Resfriada	KG	3330	Dividido em 4 parcelas, sendo 2ª e 4ª Semana de NOVEMBRO; 2ª e 4ª Semana de DEZEMBRO; (Prazo a ser confirmado e definido em cronograma após assinatura de contrato)
25	6029132	447747	Hamburguer, Carne Bovina, Cozido, Sabor Churrasco, Congelado,peso 50g	KG	835	Dividido em 4 parcelas, sendo 2ª e 4ª Semana de NOVEMBRO; 2ª e 4ª Semana de DEZEMBRO; (Prazo a ser confirmado e definido em cronograma após assinatura de contrato)
26	6025625	447758	Almondega, Carne de Frango, Congelada	KG	1619	Dividido em 4 parcelas, sendo 2ª e 4ª Semana de NOVEMBRO; 2ª e 4ª Semana de DEZEMBRO; (Prazo a ser confirmado e definido em cronograma após assinatura de contrato)
27	5286573	447581	Frango semi-processado, filé de peito s/osso s/pele, congelado.	KG	5034	Dividido em 4 parcelas, sendo 2ª e 4ª Semana de NOVEMBRO; 2ª e 4ª Semana de DEZEMBRO; (Prazo a ser confirmado e definido em cronograma após assinatura de contrato)
28	1258559	446633	Queijo,tipo Mussarela	KG	451	Dividido em 4 parcelas, sendo 1ª e 3ª Semana de NOVEMBRO; 1ª e 3ª Semana de DEZEMBRO; (Prazo a ser confirmado e definido em cronograma após assinatura de contrato)
29	4945034	447439	Carne Bovina, Coxao Duro, Peca Inteira, Congelada	KG	800	Dividido em 4 parcelas, sendo 1ª e 3ª Semana de NOVEMBRO; 1ª e 3ª Semana de DEZEMBRO; (Prazo a ser confirmado e definido em cronograma após assinatura de contrato)
30	4945077	447388	Carne Bovina, Cupim, Peca Inteira, Congelada	KG	830	Dividido em 4 parcelas, sendo 1ª e 3ª Semana de NOVEMBRO; 1ª e 3ª Semana de DEZEMBRO; (Prazo a ser confirmado e definido em cronograma após assinatura de contrato)
31	39896	458904	Arroz Agulhinha Tipo 1, Longo Fino	Emb. 5KG	1482	Dividido em 2 parcelas, sendo 1ª Semana de NOVEMBRO; 1ª Semana de DEZEMBRO; (Prazo a ser confirmado e definido em cronograma após assinatura de contrato)
32	1484044	445995	Leite Uht/uat,integral Caixa Cartonada	Emb. 1L	9420	Dividido em 2 parcelas, sendo 1ª Semana de NOVEMBRO; 1ª Semana de DEZEMBRO; (Prazo a ser confirmado e definido em cronograma após assinatura de contrato)

33	108251	446618	Ovo de Galinha, branco, grande	Dúzia	3390	Dividido em 8 parcelas, sendo 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Semana de NOVEMBRO; 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Semana de DEZEMBRO; (Prazo a ser confirmado e definido em cronograma após assinatura de contrato)
34	4944968	451062	Carne Bovina, Paleta S/musculo (aparada), Inteira, Congelada	KG	3130	Dividido em 4 parcelas, sendo 2ª e 4ª Semana de NOVEMBRO; 2ª e 4ª Semana de DEZEMBRO; (Prazo a ser confirmado e definido em cronograma após assinatura de contrato)
35	4880250	447525	Carne Suína, Pernil Inteiro Sem Osso, Congelado	KG	2716	Dividido em 4 parcelas, sendo 1ª e 3ª Semana de NOVEMBRO; 1ª e 3ª Semana de DEZEMBRO; (Prazo a ser confirmado e definido em cronograma após assinatura de contrato)
36	5286573	447581	Frango semi-processado, filé de peito s/osso s/pele, congelado.	KG	1678	Dividido em 4 parcelas, sendo 1ª e 3ª Semana de NOVEMBRO; 1ª e 3ª Semana de DEZEMBRO; (Prazo a ser confirmado e definido em cronograma após assinatura de contrato)

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no(s) seguinte(s) endereço(s): Centro de Progressão Penitenciária “Dr. Javert de Andrade” de São José do Rio Preto, situado na Rodovia BR 153 – Km 47,5 – Zona Rural – CEP 15.052-903 – São José do Rio Preto - SP

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, art. 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VI).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (DOIS) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 2 (DOIS) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. No caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até XX (XXX) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

- 7.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.9.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.14. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.20.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. A presente contratação NÃO permite a antecipação de pagamento.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será com entrega parcelada.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.12. Agricultor familiar: Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF válido, Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP ativa, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, nos termos do art. 2º, § 3º, do Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023;

8.13. Produtor Rural pessoa física: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022 (arts. 15 a 17 e 146);

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e, nos termos da Lei Complementar nº 214, de 2025,

quanto ao Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, [e/ou de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN,] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

Qualificação Técnica

8.25. Não haverá exigência de qualificação técnica;

Outras comprovações

8.26. Tratando-se de cooperativa, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.26.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.26.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.26.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.26.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.26.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.26.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.26.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.418.732,30

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 1.418.732,35 (Um milhão, quatrocentos e dezoito mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 001/380106;

II) Fonte de Recursos: 150010001;

III) Programa de Trabalho: 14421381561390000;

IV) Elemento de Despesa: 339030;

10.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIANO LUCAS SERVALO LAGO

Pregoeiro



Assinou eletronicamente em 02/10/2026 às 12:11:33.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 6 - ETP.pdf (1.88 MB)

ESP-COMPLEXO PENAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Estudo Técnico Preliminar 22/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00443465/2026-30

2. Descrição da necessidade

A aquisição de Gêneros Alimentícios visa atender a necessidade do uso dos itens no preparo da alimentação diária das pessoas privadas de liberdade e servidores desta Unidade Prisional, Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto, bem como, do Centro de Ressocialização Feminino de São José do Rio Preto, e se faz evidente para não prejudicar o cumprimento do Cardápio Único Padrão estabelecido pela Pasta, visando garantir as medidas de assistência à pessoa presa, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Lei 7.210/1984 - Lei de Execução Penal, contribuindo destarte para manutenção da ordem, segurança e disciplina destes Estabelecimento Penais.

Ressalta-se que a alimentação dos sentenciados e servidores desta Unidade Prisional e Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto são manipulados e produzidos no setor da cozinha desta unidade enquanto, considerando que a unidade de regime provisório não conta com setor de cozinha própria, enquanto para o Centro de Ressocialização Feminino de São José do Rio Preto, os itens adquiridos em conjunto são estocados e manipulados na própria unidade feminina, destacando que a aquisição em conjunto permite melhor economicidade no processo licitatório uma vez que é realizada a oferta de compra em maior volume, podendo assim atingir melhores condições pelos diversos fornecedores.

Abaixo, a lista de materiais/itens a serem adquiridos

Nº	COD. BEC	COD. COMPRAS	ITEM
1	39896	458904	Arroz Agulhinha Tipo 1, Longo Fino
2	120456	464553	Feijao Carioca, Grupo 1, Tipo 1
3	4683188	463861	Alho Processado, Branco, Puro Em Pasta
4	35610	291893	Sal Refinado Iodado
5	3317935	463587	Cafe Tradicional Torrado e Moido, Embalagem Alto Vacuo (tijolinho)
6	4428692	463994	Acucar Refinado
7	1324098	463692	Oleo Comestivel, Oleo de Soja
8	4611845	217093	Vinagre de Vinho Branco

9	4595777	463699	Margarina Com Sal, Com Omega 3 e 6, S/gordura Trans, Teor Lipídios 35%
10	1450328	242454	Farinha de Trigo,pre Mistura P/pao Frances
11	64440	463916	Oregano Em Folhas Secas
12	1005170	463937	Colorifico Em Po
13	1324047	459596	Fermento Biologico Tipo Granulado Seco Instantaneo
14	4591216	232360	Preparado Po P/ Refresco, Sabor Limao
15	120359	464552	Feijao Preto, Grupo 1, Tipo 1
16	35629	459670	Extrato de Tomate Concentrado
17	4573218	458980	Massa Alimenticia Seca, Formato Parafuso (fusilli)
18	39926	470688	Fuba de Milho
19	5433851	458918	Farinha de Mandioca, Grupo Seca, Classe Fina, Tipo 1, Branca
20	3585174	326330	Trigo para Quibe, Integral
21	5738580	232930	Biscoito C/sal, Cream Cracker
22	4577213	605938	Biscoito Doce S/recheio Tipo Maisena
23	6502890	465681	Pingo de Leite Fondant de Leite, Em Formato de Tablete, 20g
24	4588185	465663	Paçoca Tradicional
25	4588177	462652	Pé de moleque tradicional.
26	1484044	445995	Leite Uht/uat,integral Caixa Cartonada
27	4364627	339479	Caldo de Carne, Em Po
28	4364554	339478	Caldo de Galinha, Em Po

29	4750462	463690	Canjica de Milho Amarela, Tipo 1
30	1324845	460263	Farinha de Trigo Tipo 1
31	39934	459015	Farinha de Milho
32	1294334	459586	Fermento Quimico, Tipo Em Po, Embalagem Lata
33	1321579	462717	Po P/preparo de Gelatina Sabor Morango
34	1321536	462705	Po P/preparo de Gelatina Sabor Abacaxi
35	5312493	459002	Massa Alimenticia, Espaguete, Massa Seca, Semola C/ovos
36	74055	462832	Milho Verde Em Conserva, Graos Inteiros
37	64475	463919	Pimenta do Reino Preta Em Po
38	4488687	462742	Mistura para o Preparo de Pudim, Sabor Chocolate
39	4505883	459083	Sagu, Grupo Tapioca, Subgrupo Perola Ou Sagu Artificial, Tipo 1
40	4422848	261503	Xarope Artificial Sabor Groselha
41	4422252	314055	Refrigerante Sabor Cola, Embalagem Pet
42	619329	459080	Polvilho Azedo
43	4591224	344273	Preparado Po P/ Refresco, Sabor Uva
44	4518640	463555	Alimento Achocolatado, Po Fino
45	108251	446618	Ovo de Galinha, branco, grande
46	6411045	463782	Cebola Amarela Grauda
47	4406699	463806	Tomate Longa Vida (achatado), C/ Diametro Equatorial Maior Que 70mm
48	4404360	463839	Repolho Verde Liso, Peso Por Unidade Maior Que 3,0kg

49	4405862	463770	Cenoura Nantes, Extra a (com Comprimento Entre 160 e 200mm)
50	3149641	463754	Batata Comum Escovada, Com Diametro Equatorial Acima de 70mm
51	4397240	463818	Acelga Alongada, Especial, Peso Por Unidade Menor Que 1,50 kg
52	4409353	463747	Abobrinha Brasileira (2a), Diametro Da Base Variando de 55 a 70mm
53	4396715	463767	Beterraba, Extra a (com Diametro Entre 50 e 90mm)
54	4408608	463823	Escarola, Primeira, Peso Unitario Menor Que 350g
55	4394526	463800	Pepino Comum, Extra Aa (comprimento Entre 16 e 20cm)
56	4395891	463778	Chuchu Verde Claro, Extra a (peso Unitario Entre 250 e 450g)
57	4398831	463822	Couve Manteiga de Primeira,peso Por Unidade Menor Que 580g
58	4419936	464401	Maca Fuji, Com Peso Unitario Entre 133 e 180 Gramas
59	4399218	464393	Laranja, Pera, Com Diametro Entre 65 e 71mm
60	4408381	464380	Banana Nanica de Primeira,comp. Maior Que 20cm e Diam Maior Que 35 Mm
61	4406508	464374	Abacaxi Perola, Graudo, Com Peso Unitario Maior Que 1,5kg
62	4409248	464398	Limao Tahiti, Com Diametro Equatorial Maior Que 60mm
63	4408918	464418	Melancia Comum, Redonda e Media (peso Unitario Entre 7 e 10kg)
64	4393228	463753	Batata Doce, Rosada, Extra Aa (peso Unitario Entre 150 e 300g)
65	4395948	463764	Berinjela, Comum, Extra A, Medida Maior Que 25cm Por Unidade
66	4944968	451062	Carne Bovina, Paleta S/musculo (aparada), Inteira, Congelada

67	38636	447636	Frango Semi-processado, Coxa e Sobrecoxa, Congelado
68	4895827	450651	Linguica Fresca, Linguica de Pernil Suino, Congelada
69	4895851	447702	Linguica Defumada, Tipo Calabresa Resfriada
70	4880250	447525	Carne Suina, Pernil Inteiro Sem Osso, Congelado
71	1656520	447720	Salsicha Hot Dog,de Carne Bovina e de Aves, Resfriada
72	6029132	447747	Hamburguer, Carne Bovina, Cozido, Sabor Churrasco, Congelado,peso 50g
73	6029043	447757	Almondegas, Carne Bovina, Congelada
74	6025625	447758	Almondegas, Carne de Frango, Congelada
75	5286573	447581	Frango semi-processado, filé de peito s/osso s/pele, congelado.
76	38431	447666	Toucinho Defumado, Embalagem Plastica
77	1258559	446633	Queijo,tipo Mussarela
78	2427850	454687	Carne Bovina Salgada, Dianteira, Embalagem a Vacuo
79	4945034	447439	Carne Bovina, Coxao Duro, Peca Inteira, Congelada
80	4945077	447388	Carne Bovina, Cupim, Peca Inteira, Congelada

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional	JOSE AUGUSTO AGUIAR MEDINA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao produto;

O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes;

Os produtos deverão ser entregues de acordo com as respectivas Normas Técnicas de Alimentação e transportados em embalagens e veículos apropriados, de forma a garantir sua perfeita conservação (RDC no 216 de 15 de setembro de 2004);

A contratada deverá fornecer os materiais conforme as especificações técnicas prescritas no termo de referência;

As mercadorias deverão ser entregues em condições ideais de consumo: íntegras, com as características próprias das espécies (cor, aroma, sabor e textura), em adequado estágio de maturação; em condições higiênico-sanitárias adequadas, ou seja, livre de pragas, insetos, danos físicos ou mecânicos, que afetem a aparência e facilitam a proliferação de bactérias deteriorantes;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

A contratada deverá atender as prescrições relativas a Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, no que se refere as características sustentáveis de consumo do objeto a ser ofertado na licitação e utilização da logística de descarte adequada para o objeto;

A entregas deverão ocorrer no almoxarifado do Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Javert de Andrade" de São José do Rio Preto, cito Rodovia BR-153, Km 47,5 Bairro – Zona Rural CEP: 15.052-903- São José do Rio Preto - SP.

No caso desta contratação, não se faz necessária a exigência de garantias adicionais além das próprias previstas no Código de Defesa do Consumidor e /ou especificadas no Termo de Referência, considerando trata-se de bens de consumo comuns, amplamente disponíveis no mercado, sem complexidade técnica ou necessidade de fabricação sob medida, sendo ainda que a natureza e o valor estimado da contratação de forma individualizado não representam risco relevante para a Administração.

Não serão exigidos critérios adicionais de sustentabilidade, além daqueles já previstos em legislação própria que regula a comercialização dos itens, uma vez estes serem bens de consumo comuns e padronizados, onde tais produtos já se encontram submetidos a normas e requisitos legais próprios, além do que, a adoção de critérios sustentáveis adicionais poderia elevar o custo de aquisição sem ganho proporcional de desempenho ou durabilidade, o que comprometeria a economicidade da contratação, especialmente considerando tratar-se de itens de uso rotineiro e reposição frequente.

Não haverá a indicação ou vedações de marcas ou modelos, dos itens, devendo atentar-se a descrição técnica dos itens.

Não se vislumbra a necessidade de exigência de amostras ou cartas solidarias, considerando a natureza dos itens envolvidos.

Destaca-se a necessidade de entrega parcelada, uma vez impossível acolher no almoxarifado, o total de itens necessários para o quadrimestre.

Segue descrição técnica dos itens solicitados:

Nº	COD. BEC	COD. COMPRAS	ITEM	UN. FORN.	DESCRIÇÃO
1	39896	458904	Arroz Agulhinha Tipo 1, Longo Fino	Emb. 5KG	Arroz; Agulhinha; Grupo Beneficiado, Subgrupo Polido, Tipo 1, Classe Longo Fino; Constituido de Graos Inteiros; Com Teor de Umidade Recomendada de 14%, Obedecendo Aos Limites Maximos de Tolerancia de Impurezas; Materias Estranhas, Graos Mofados, Ardidos e Enegrecidos para Este Subgrupo; Isento de Insetos, Carunchos, Gorgulhos e Outras Pragas; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico e Hermeticamente Fechado,com Validade Minima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 06 /09 do Mapa, Rdc 14/14,rdc 259/02 e Rdc

					360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;
2	120456	464553	Feijao Carioca, Grupo 1, Tipo 1	Emb. 1KG	Feijao; Carioca; Grupo 1, Classe Cores, Tipo 1; Novo; Constituido de Graos Inteiros e Saos; Com Teor de Umidade Recomendada de Ate 14%; Isento de Materias Estranhas, Impurezas, Graos Mofados, Ardididos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico Hermeticamente Fechado, Com Validade Minima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com o Decreto 6268/07, Instrucao Normativa 12/08, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 07/11 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;
3	4683188	463861	Alho Processado, Branco, Puro Em Pasta	Emb. 1KG	Alho Processado; Branco; Puro Em Pasta; Transportado e Conservado Em Temperatura Ambiente; Isento de Sujidades, Parasitas, Larvas e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Balde Plastico, Atoxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 218/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;
4	35610	291893	Sal Refinado Iodado	Emb. 1KG	Sal; Refinado; Iodado; Composto de Cloreto de Sodio e Sais de Iodo; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Lei 6.150 /74, Decreto 75.697/75, Rdc 23/13, Rdc 259 /02 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;
					Cafe Tradicional; Torrado e Moido, Constituido de Cafe Ate Tipo 8

5	3317935	463587	Cafe Tradicional Torrado e Moido, Embalagem Alto Vacuo(tijolinho)	Emb. 500G	Na classificacao Oficial Brasileira-cob; Bebida Variando de Mole a Rio, Excluindo- se o Gosto Riozona; Com Um Maximo de 20% de Defeitos Pretos, Verdes e Ardidos e Ausencia de Graos Pretos-verdes e Fermentados; Admitindo-segraos de Safras Passadas; Robusta Conillon; Desde Que o Gosto Nao Seja Pronunciado e Preponderante; Ponto de Torra Moderadamente Escuro a Medio Claro; Com Qualidade Global Aceitavel Minima de 4,5 Pontos Na Escala Sensorial de 0 a 10 do Lote Entregue; Impurezas (cascas e Paus) Em G/100g Maxima de 1%; e Umididade Em G/100g Maxima de 5%; Obedecendo Resolucao Saa 19, de 05/04 /2010; Com Embalagem Alto Vacuo (tijolinho); Rotulagem Impressa No Pacote; Nao Sendo Tolerada a Presenca de Etiqueta Auto Adesiva Com a Descricao do Produto; Validade Minima Na Data Da Entrega de (11) Onze Meses; Devendo Obedecer As Exigencias Das Res-saa 28 de 01/06/2007, Rdc 277/05, Rdc 259/02, rdc 07/11, Rdc 14/14; Instrucao Normativa Nr 16, de 24/05/2010 do Mapa para a Elaboracao de Laudo Apos a Entrega do Cafe;
6	4428692	463994	Acucar Refinado	Emb. 1KG	Acucar; Refinado; Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Acucar; Com Aspecto, Cor e Odor Caracteristicos e Sabor Doce; Nao Podendo Apresentar Sujidades, Parasitas e Larvas; Embalagem Primaria Plastica Atoxica Devidamente Lacrada; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa;
7	1324098	463692	Oleo Comestivel, Oleo de Soja	Emb. 900ml.	Oleo Comestivel; Soja; Composto de Oleo de Soja Refinado e Antioxidante; Isento de Oxidacao, Sujidades e Materiais Estranhos; Embalado Em Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 270/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.

					Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 06 Meses Na Data Da Entrega;
8	4611845	217093	Vinagre de Vinho Branco	Emb. 750ml.	Vinagre; de Vinho Branco; Composto de Fermentado Acetico de Vinho Branco, Agua e Conservante; Com Acidez Volatil Minima de 4%; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 55 /02, Decreto 6.871/09, Rdc 259/02 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;
9	4595777	463699	Margarina Com Sal, Com Omega 3 e 6, S /gordura Trans, Teor Lipidios 35%	Emb. 15kg.	Margarina; Com Sal, Contendo Omega 3 e 6, Sem Gordura Trans; Com Teor de Lipidios de 35%; Composta de Oleos Vegetais, Agua, Leite, Sal; Estabilizante, Conservador, Acidulante, Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Transportada e Conservada a Uma Temperatura Nao Superior a 16°C; Embalagem Primaria Pote Plastico Atoxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 331/19, In 60/19(anvisa), Rdc 259/02, Rdc 360/03, In 66/19(mapa) e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Deter. Pela Anvisa e Mapa;
10	1450328	242454	Farinha de Trigo,pre Mistura P/pao Frances	Emb. 25kg.	Farinha de Trigo; Fina,para Panificacao; Pre Mistura para Pao Frances Composto de Farinha de Trigo Fortificada Com Ferro e Acido Folico; Melhorador para Farinha e Outros Ingredientes Permitidos; Devendo Se Apresentar Limpa e Seca; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Embalagem Primaria Saco de Rafia; Com Validade Minima de 2 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 08/05 (mapa), Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao

					No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;
11	64440	463916	Oregano Em Folhas Secas	Emb. 1KG	Oregano; Em Folhas Secas; Obtido de Folhas e Talos do Especime Genuino; Com Coloracao Verde Pardacenta; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Embalagem Plastica Atoxica e Lacrada; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14 /14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 12 Meses Na Data Da Entrega;
12	1005170	463937	Colorifico Em Po	Emb. 1KG	Colorifico; Em Po; Obtido de Sementes de Especimes Genuinos; Com Coloracao Vermelho Intenso; Com Sabor Proprio; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 7 Meses Na Data Da Entrega;
13	1324047	459596	Fermento Biologico Tipo Granulado Seco Instantaneo	Emb. 500G	Fermento Biologico; Tipo Granulado Seco Instantaneo; Composto de Saccharomyces Cerevisiae e Agente e Reidratacao; Acondicionado Em Embalagem Apropriada para Alimentos; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Cnnpa 38/77, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. adminstrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 20 Meses Na Data Da Entrega;
					Preparado Po P/ Refresco; Sabor Limao; Composto de Acucar, Polpa de Limao Em Po, Acidulante, Aromatizante; Antiumectante, Regulador de Acidez, Estabilizante, Corante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem

14	4591216	232360	Preparado Po P/ Refresco, Sabor Limao	Emb. 1KG	Primaria Filme Plastico Resistente e Atoxico; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 17/13 (mapa), Instrucao Normativa 37/14 (mapa), Decreto 6871/09; Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;
15	120359	464552	Feijao Preto, Grupo 1, Tipo 1	Emb. 1KG	Feijao; Preto; Grupo 1, Classe Preto, Tipo 1; Novo; Constituido de Graos Inteiros e Saos; Com Teor de Umidade Recomendada de Ate 14%; Isento de Materias Estranhas, Impurezas, Graos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico, Hermeticamente Fechado, Com Validade Minima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com o Decreto 6268/07, Instrucao Normativa 12/08, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 07/11 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;
16	35629	459670	Extrato de Tomate Concentrado	Emb. 4,1KG	Extrato de Tomate; Concentrado; Composto de Tomate, Sal, Acucar; Sem Pele, Sem Sementes e Corantes Artificiais; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 272/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 14 Meses Na Data Da Entrega;
17	4573218	458980		Emb. 500G	Massa Alimenticia; Formato Parafuso (fusilli); Massa Seca; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida Com Acido Folico e Ferro, Ovos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada; Com Validade Minima de 15 Meses Na

			Massa Alimenticia Seca, Formato Parafuso (fusilli)		Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriormente; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa;
18	39926	470688	Fuba de Milho	Emb. 1KG	Fuba de Milho; Obtido do Grão de Milho Moido, Fortificado Com Ferro e Ácido Folico; de Cor Amarela, Devendo Se Apresentar Limpo e Seco, Com Umidade Máxima de 15%; Com Aspecto, Cor, cheiro e Sabor Próprios; Com Ausência de Mofo e Ranço; Isento de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impróprios; Validade Mínima de 4 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primária Saco Plástico Transparente, atóxico; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alterações Posteriormente; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. administrativos Determinados Pela Anvisa;
19	5433851	458918	Farinha de Mandioca, Grupo Seca, Classe Fina, Tipo 1, Branca	Emb. 1KG	Farinha de Mandioca; Grupo Seca, Classe Fina, Tipo 1; Branca; Isenta de Insetos, Materiais Estranhos, Mofo Ou Fermentação, devendo Se Apresentar Limpa e Seca; Embalagem Primária Plástica, Hermeticamente Fechada e Atóxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14 /14, Instrução Normativa 52/11 e Alterações Posteriormente; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Mínima de 05 Meses Na Data Da Entrega;
20	3585174	326330	Trigo para Quibe, Integral	Emb. 1KG	Trigo; para Quibe, Integral, Quebrado e Torrado; Isento de Insetos, Impurezas, Materiais e Odores Estranhos Ou Impróprios; Livre de Mofo Ou Fermentação; Acondicionado Em Saco Plástico Transparente, Atóxico, Devidamente Lacrado; Embalado Em Caixa de Papelão Reforçado, Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 07/11, Rdc 259

					/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;
21	5738580	232930	Biscoito C/sal, Cream Cracker	Emb. 400G	Biscoito C/sal; Tipo Tipo Cream Cracker, Composto de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico; Composto de Emulsificante, melhorador de Farinha, Fermentos Quimicos e Outros Ingredientes Permitidos; Isento de Sujidades e Outras Substancias Estranhas; Embalagem Embalagem Primaria Filme Bopp Metalizado Hermeticamente Fechado Atoxico; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada, suas Condicoes de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 360/03, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 14/14, Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao, No Ato Da Entrega, aos Proced. Adm Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega;
22	4577213	605938	Biscoito Doce S /recheio Tipo Maisena	Emb. 400G	Biscoito Doce S/recheio; Tipo Maisena; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Folic, Acucar, Gordura Vegetal; Amido, Sal, Fermento Quimico e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Bopp Metalizado, Atoxico e Lacrado; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc 263/05 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;
23	6502890	465681	Pingo de Leite Fondant de Leite, Em Formato de Tablete, 20g	Emb. 20G	Pingo de Leite; Fondant de Leite, Em Formato de Tablete; Composto de Leite, Acucar e Outros Ingredientes Permitidos; Com Peso Minimo de 20 Gramas Cada; Embalagem Primaria Plastica, Lacrada, Embalados Individualmente; Com Validade Minima de 6 Meses Da Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa;

24	4588185	465663	Paçoca Tradicional	Emb. 20G	Pacoca; Tradicional; Composta de Acucar, Amendoim Torrado e Moido, Sal e Outros Ingredientes Permitidos; Pesando No Minimo 20 Gramas Cada; Embalagem Primaria Plastica Atoxica e Lacrada, Embalagem Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 172/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;
25	4588177	462652	Pé de moleque tradicional.	Emb. 30G	Doce Pe de Moleque; Tradicional; Composto de Amendoim Torrado e Acucar; Pesando No Minimo 15 Gramas Cada; Embalagem Primaria Plastica Atoxica e Lacrada, Embalagem Individual; Embalagem Secundaria Pote Plastico; Com Validade Minima de 4 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259 /02, Rdc 360/03, Rdc 172/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa.
26	1484044	445995	Leite Uht/uat,integral Caixa Cartonada	Emb. 1L	Leite Uht/uat; Integral; Teor de Materia Gorda Minimo de 3%; Embalagem Esteril e Hermeticamente Fechada, Caixa Cartonada Aluminizada, Acondicionada Em Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 370/97 (mapa),rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Na Data de Fabricacao de 120 Dias e Validade Minima de 90 Dias Na Data Da Entrega;
					Caldo; de Carne; Em Po; Composto de Sal, Amido, Gordura Vegetal, Extrato de Carne Bovina, Cebola, Alho, Realçador de Sabor; e Outros Ingredientes Permitidos; Com Cor, Sabor e Aroma Proprios; Embalagem Primaria Plastica Metalizada

27	4364627	339479	Caldo de Carne, Em Po	Emb. 1KG	Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega e de 12 Meses Na Data de Fabricacao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276 /05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;
28	4364554	339478	Caldo de Galinha, Em Po	Emb. 1KG	Caldo; de Galinha; Em Po; Composto de Sal, Amido, Gordura Vegetal, Extrato de Carne de Frango, Cebola, Alho, Realizador de Sabor; e Outros Ingredientes Permitidos; Com Cor, Sabor e Aroma Proprios; Embalagem Primaria Plastica Metalizada Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega e de 12 Meses Na Data de Fabricacao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276 /05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;
29	4750462	463690	Canjica de Milho Amarela, Tipo 1	Emb. 500G	Canjica de Milho; Grupo Misturada, Subgrupo Despeliculado, Classe Amarela, Tipo 1; Isento de Insetos, Impurezas, Materias e Odores Estranhos; Admitindo Umidade Maxima de 13% Por Peso; Acondicionado Em Saco Plastico Transparente, atoxico, com Validade Minima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 109/89, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;
30	1324845	460263	Farinha de Trigo Tipo 1	Emb. 1KG	Farinha de Trigo; Tipo 1; Fortificada Com Ferro e Acido Folico; Devendo Se Apresentar Limpa, Seca, Com Umidade Maxima de 15%; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 3 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a

					Instrucao Normativa 08/05 (mapa), Rdc 263/05, Rdc344/02 e Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;
31	39934	459015	Farinha de Milho	Emb. 1KG	Farinha de Milho; Obtida do Grao de Milho Torrado e Peneirado, Fortificada Com Ferro e Acido Folico; Na Cor Amarela, Devendo Se Apresentar Limpa e Seca, Com Umidade Maxima de 15%; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Validade Minima de 7 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente e Atoxico; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. administrativos Determinados Pela Anvisa;
32	1294334	459586	Fermento Quimico, Tipo Em Po, Embalagem Lata	Emb. 100G	Fermento Quimico; Tipo Em Po; Composto de Pirofosfato Acido de Sodio; Bicarbonato de Sodio, fosfato Mono-calcio; Acondicionado Em Lata Hermeticamente Fechada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Cnnpa 38/77, Resolucao 04/99, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 145 Dias Na Data Da Entrega;
33	1321579	462717	Po P/preparo de Gelatina Sabor Morango	Emb. 1KG	Po P/preparo de Gelatina; Sabor Morango; Composto de Acucar, Gelatina, Sal, Reguladores de Acidez; Aroma Artificial de Morango, Corantes, Edulcorantes; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Apropriada e Hermeticamente Fechada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;
					Po P/preparo de Gelatina; Sabor Abacaxi; Composto de Acucar, Gelatina, Sal,

34	1321536	462705	Po P/preparo de Gelatina Sabor Abacaxi	Emb. 1KG	Reguladores de Acidez; Aroma Artificial de Abacaxi, Corantes, Edulcorantes; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Apropriada e Hermeticamente Fechada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução 273/05, Rdc 12 /01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;
35	5312493	459002	Massa Alimenticia, Espaguete, Massa Seca, Semola C/ovos	Emb. 500G	Massa Alimenticia; Formato Espaguete; Massa Seca; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Semola de Trigo Enriquecida Com Ferro e Acido Folico, Ovos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Plastica, Hermeticamente Fechada e Atoxica; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa;
36	74055	462832	Milho Verde Em Conserva, Graos Inteiros	Emb.170G	Milho Verde Em Conserva; Simples; Graos Inteiros; Imerso Em Salmoura; Apresentando Tamanho e Coloracao Uniformes; Acondicionado Em Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; Devendo Ser Considerado Como Peso o Produto Drenado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 272/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14 /14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 19 Meses Na Data Da Entrega;
					Pimenta do Reino; Preta, Em Po; Obtida de Frutos do Especime Genuino; Com Coloracao Cinza Escuro; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa

37	64475	463919	Pimenta do Reino Preta Em Po	Emb. 500G	de Papelao Reforcada; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 19 Meses Na Data Da Entrega;
38	4488687	462742	Mistura para o Preparo de Pudim, Sabor Chocolate	Emb. 1KG	Mistura para o Preparo de Pudim; Sabor Chocolate; Composta de Acucar, Amido de Milho, Leite Em Po, Cacau Em Po, Sal, Corante; Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 273/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;
39	4505883	459083	Sagu, Grupo Tapioca, Subgrupo Perola Ou Sagu Artificial, Tipo 1	Emb. 500G	Sagu; Grupo Tapioca, Subgrupo Perola Ou Sagu Artificial, Tipo 1; Isento de Sujidades, Materiais Estranhos, Bolor Ou Mofo; Embalagem Primaria Plastica, Hermeticamente Fechada; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 23/05 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc360 /03, Rdc14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;
40	4422848	261503	Xarope Artificial Sabor Groselha	Emb. 1L	Xarope Artificial; Sabor Groselha; Composto de Acucar, Agua, Aroma Artificial de Groselha, Corante, Acidulante; Conservador e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Garrafa Plastica, Hermeticamente Fechada; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 18 /13 (mapa), Decreto 6871/09, Rdc 12/01, Rdc 259/02; Rdc 360/03, Rdc 05/07 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;

41	4422252	314055	Refrigerante Sabor Cola, Embalagem Pet	Emb. 2L	Refrigerante; Sabor Cola; Composto de Agua Gaseificada, Acucar, Extrato de Noz de Cola, cafeina, Corante Caramelo; Acidulante e Outros Ingredientes Permitidos, Isento de Corantes Artificiais; Embalagem Primaria Garrafa Pet, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundaria Plastico Resistente; Com Validade Minima de 48 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 19 /13 (mapa), Rdc 05/07, Rdc 12/01; Rdc 259 /02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;
42	619329	459080	Polvilho Azedo	pct 500g	Polvilho; Azedo; Branco; Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente, Atoxico; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 263 /05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 06 Meses Na Data Da Entrega;
43	4591224	344273	Preparado Po P/ Refresco, Sabor Uva	Emb. 1KG	Preparado Po P/ Refresco; Sabor Uva; Composto de Acucar, Polpa de Uva Em Po, Acidulante, Aromatizante; Antiumectante, Regulador de Acidez, Estabilizante, Corante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Plastico Resistente e Atoxico; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 17/13 (mapa), Instrucao Normativa 37/14 (mapa), Decreto 6871/09; Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360 /03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;
					Alimento Achocolatado; Po Fino; Composto de Acucar, Cacau Em Po, Sal; Emulsificante, Estabilizante e Aromatizantes; Com Cor Marrom, Sabor Chocolate e Odor Caracteristico; Isento de

44	4518640	463555	Alimento Achocolatado, Po Fino	Emb. 1KG	Fragmentos de Insetos, Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Apropriada e Hermeticamente Fechada; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa;
45	108251	446618	Ovo de Galinha, branco, grande	Dúzia	Ovo In Natura; de Galinha; Branco; Grande; Pesando No Minimo 55 Gramas Por Unidade; Isento de Sujidades, fungos e Substancias Toxicas; Acondicionado Em Embalagem Apropriada; 15 Dias do Seu Acondicionamento; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Riispoa /ma, res.01 de 05/07/91;
46	6411045	463782	Cebola Amarela Grauda	KG	Cebola; Amarela, Grauda; Diametro Equatorial Entre 71 e 90mm; Apresentando Casca Com Coloracao Amarela e Polpa Com Coloracao Amarela; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Brotado, Ferimento, Perda de Catafilo Interno Ou Podridao; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Submultipla de (1,00 x 1,20)m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informacoes Contidas Em Normas e Padroes do Site Www.bec.sp.gov.br;
			Tomate Longa Vida (achatado), C/		Tomate; Longa Vida (achatado); 3a/2a, Com Diametro Equatorial Maior Que 70mm; Com Grau de Maturacao Maduro; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Podridao, Passado, Virose, Dano Por Praga, Ferimento, Queimado de Sol Grave, Imaturo; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20 m; Contendo Identificacao do Produto,

47	4406699	463806	Diametro Equatorial Maior Que 70mm	KG	Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site Www.bec.sp.gov.br ;
48	4404360	463839	Repolho Verde Liso, Peso Por Unidade Maior Que 3,0kg	KG	Repolho; Verde Extra, Cabeça Arredondada; Peso Por Unidade Maior Que 3,0kg; Apresentando Coloração Das Folhas Verde e Texturalisa; o Lote Deverá Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Como: Ferimento, Podridão, Dano Por Praga; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20m (com 10 a 12 Cabeças); Contendo Identificação do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa,inmetro)rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site Www.bec.sp.gov.br ;
49	4405862	463770	Cenoura Nantes, Extra a (com Comprimento Entre 160 e 200mm)	KG	Cenoura; Variedade Nantes; Extra A, Com Comprimento Unitário Entre 160 e 200 Mm; Casca C/ Coloração Alaranjada Escura, Textura Lisa; Formato Cilíndrico e Coração Pouco Evidente; o Lote Deverá Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Podridão, Dano Por Praga, Murcho, Ferimento; Ombro Verde Ou Roxo, Lenhoso, Deformação Grave Ou Quebrado; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos

					Adm. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informacoes Contidas Em Normas e Padroes do Site Www.bec.sp.gov.br ;
50	3149641	463754	Batata Comum Escovada, Com Diametro Equatorial Acima de 70mm	KG	Batata; Comum Escovada; Com Diametro Equatorial Acima de 70mm, grande e Uniforme; Nao Apresentar Os Defeitos Aparentes Como Esverdeamento, arroxamento, broteamento, Rachadura; Podridao, e Os Defeitos Internos; Como Coracao Oco, negro e Mancha de Chocolate; Deve Estar Isenta de Excesso de Substancias Terrosas, sujidades; Corpos Estranhos Aderidos a Superficie Externa; Devendo Ser Entregue Em Emb.aberta Sub Multipla De (1,00x1,20)m, em Pacotes atoxicos; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome; Endereco Completo do Fornecedor do Produto; e Telefoneres. anvisa 259/02, port. 157/02 e Res. Cvs.nr 15/91; Devendo Obedecer As Informacoes Contidas Em Normas e Padroes do Site Www.bec.sp.gov.br ;
51	4397240	463818	Acelga Alongada, Especial, Peso Por Unidade Menor Que 1,50kg	KG	Acelga; Alongada, Especial; Peso Por Unidade Menor Que 1,50kg; Apresentando Cabeça Alongada, Compacta e Base Estreita, Folha Grande, Espessa; Alongada Com Coloracao Verde Media, Coloracao Interna Branco Creme e Nervuras Brancas; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho; Nao Podendo Apresentar Os Defeitos Como Podridao, Manchado e Murcho; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, a Nvisa, Inmetro), Rdc 724/22 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proc. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Devendo Obedecer As Devendo Obedecer As Informacoes Contidas Em Normas e Padroes do Site Www.bec.sp.gov.br ;
					Abobrinha; Brasileira (2a); Com Diametro Da Base Variando de 55 a 70 Milimetros; Apresentando Formato Cilindrico Com Pescoco, Coloracao Da Casca Verde e

52	4409353	463747	Abobrinha Brasileira (2a), Diâmetro Da Base Variando de 55 a 70mm	KG	Estrias Claras; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Como: Ferimento, Passado, Podridão, Virose, Murcho e Dano Por Praga; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro) rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site Www.bec.sp.gov.br ;
53	4396715	463767	Beterraba, Extra a (com Diâmetro Entre 50 e 90mm)	KG	Beterraba; Extra a (com Diâmetro Entre 50 e 90mm); Formato Globular; Casca C/ Coloração Vermelho Arroxado; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Podridão, Passado, Murcho e Ferimento; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site Www.bec.sp.gov.br ;
54	4408608	463823	Escarola, Primeira, Peso Unitário Menor Que 350g	KG	Escarola; Primeira (tipo 36), Com Peso Unitário Inferior a 350 Gramas; Com Folhas Verde-claras e o Centro Verde-amarelado; Devendo o Lote Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Defeitos Como Murcho, Podridão Ou Com Aparência Amarelada; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Submúltipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a

					Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informacoes Contidas Em Normas e Padroes do Site Www.bec.sp.gov.br;
55	4394526	463800	Pepino Comum, Extra Aa (comprimento Entre 16 e 20cm)	KG	Pepino; Comum; Extra Aa (comprimento Entre 16 e 20cm); Casca C/ Coloracao Verde Escura, Textura Da Polpa Macia; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Podridao, Ferimento, Deformacao Grave; Passado, Virose, Murcho; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informacoes Contidas Em Normas e Padroes do Site Www.bec.sp.gov.br;
56	4395891	463778	Chuchu Verde Claro, Extra a (peso Unitario Entre 250 e 450g)	KG	Chuchu; Verde Claro; Extra a (peso Unitario Entre 250 e 450g); o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Podridao, Murcho, Passado; Deformacao Grave, Ferimento; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informacoes Contidas Em Normas e Padroes do Site Www.bec.sp.gov.br;
					Couve; Manteiga de Primeira; Peso Por Unidade Menor Que 580g; Na Cor Verde e Nervura Branco Esverdeada; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho; Nao Apresentar Os Defeitos Como: Ferimento e Podridao; Devendo Ser

57	4398831	463822	Couve Manteiga de Primeira, peso Por Unidade Menor Que 580g	KG	Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 X1,20m; Conter Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02,(sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proc. administrativos Determinados Pela Anvisa; Devendo Obedecer As Informacoes Contidas Em Normas e Padroes do Site Bec.sp.gov.br;
58	4419936	464401	Maca Fuji, Com Peso Unitario Entre 133 e 180 Gramas	KG	Maca; Fuji; Com Peso Unitario Entre 133 e 180 Gramas; Apresentando Coloracao Da Casca Vermelha Com Estrias e Polpa Amarelo Clara; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Como: Ferimento, Podridao, Amassado Ou Defeito de Polpa; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20 m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informacoes Contidas Em Normas e Padroes do Site Www.bec.sp.gov.br;
59	4399218	464393	Laranja, Pera, Com Diametro Entre 65 e 71mm	KG	Laranja; Pera; Com Diametro Entre 65 e 71mm; Formato Esferico, Casca C/ Coloracao Verde Alaranjada; Textura Levemente Aspera e Ausencia de Umbigo; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Podridao, Dano Por Praga, Ferimento; Murcho e Imaturo; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa,inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Obedecer

					As Informacoes Contidas Em Normas e Padroes do Site Www.bec.sp.gov.br ;
60	4408381	464380	Banana Nanica de Primeira, comp. Maior Que 20cm e Diam Maior Que 35 Mm	KG	Banana; Nanica de Primeira; Comprimento Maior Que 20 Cm e Diametro Maior Que 35 Mm; Coloracao Da Casca Amarelo Esverdeada, Espessura Fina e Polpa Branca Creme; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Defeitos Como: Passada, Dano Por Praga, Podridao e Ferimento Em Mais Que Tres Dedos Da Penca E; Dois Dedos Se For Buque; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, inmetro) rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Devendo Obedecer As Informacoes Contidas Em Normas e Padroes do Site Www.bec.sp.gov.br ;
61	4406508	464374	Abacaxi Perola, Graudo, Com Peso Unitario Maior Que 1,5 kg	KG	Abacaxi; Perola; Graudo, Com Peso Unitario Maior Que 1,5kg; Polpa C/ Coloracao Branco Perola, Formato Conico e Casca C/ Espessura Fina; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Como Podridao, Amassado, Sem Coroa, Fasciacao Grave; Ferimento, Passado, Imaturo, Defeito de Polpa Ou Queimado de Sol Grave; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informacoes Contidas Em Normas e Padroes do Site Www.bec.sp.gov.br ;
					Limao; Tahiti; Com Diametro Equatorial Maior Que 60mm; Formato Arredondado,

62	4409248	464398	Limao Tahiti, Com Diametro Equatorial Maior Que 60mm	KG	Casca C/ Coloracao Verde, Textura Lisa a Ligeiramente Rugosa e Espessura Media; Ausencia de Sementes, Suculencia Alta e Acidez Media; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Passado, Ferimento, Seco, Oleocelose Ou Podridao; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa,inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informacoes Contidas Em Normas e Padroes do Site Www.bec.sp.gov.br;
63	4408918	464418	Melancia Comum, Redonda e Media (peso Unitario Entre 7 e 10kg)	KG	Melancia; Comum; Redonda, Media (com Peso Unitario Variando de 7 A10 Kg); Com Polpa Vermelha e Presenca de Sementes; Devendo o Lote Apresentar Homogeneidade Visual Detamanho e Coloracao; Nao Apresentar Defeitos Como Podridao, Passado, Amassado, Ferido, Oco, Imaturo, Queimado de Sol Grave, Com Virose; Deformacao Grave Ou Polpa Branca; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Submultipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa,inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informacoes Contidas Em Normas e Padroes do Site Www.bec.sp.gov.br;
					Batata Doce; Rosada; Extra Aa (peso Unitario Entre 150 e 300g); Casca C/ Coloracao Rosada; Polpa C/ Coloracao Creme; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Podridao, Deformacao Grave, Dano Por Praga, Esverdeamento; Murcho, Passado, Queimado de Sol Grave, Ferimento,

64	4393228	463753	Batata Doce, Rosada, Extra Aa (peso Unitario Entre 150 e 300g)	KG	Brotado; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informacoes Contidas Em Normas e Padroes do Site Www.bec.sp.gov.br;
65	4395948	463764	Berinjela, Comum, Extra A, Medida Maior Que 25cm Por Unidade	KG	Berinjela; Variedade Comum, Extra A; Com Comprimento Unitario Maior Que 25 Cm; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho; Nao Apresentar Os Defeitos Como: Podridao, Murcho, Passado, Dano Por Praga, Ferimento, Deformacao Grave; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Submultipla de 1,00 x 1,20 m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, inmetro), Drc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proc. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Devendo Obedecer As Informacoes Contidas Em Normas e Padroes do Site Bec.sp.gov.br;
66	4944968	451062	Carne Bovina, Paleta S/musculo (aparada), Inteira, Congelada	KG	Carne Bovina; Paleta, Sem Musculo (aparada); Peca Inteira; Congelada; Transportada e Conservada Em Temperatura de -12°C Ou Mais Frio; Com Cor, Sabor e Odor Proprios Da Carne, Firme, Consistente e Nao Pegajosa, Sem Manchas Esverdeadas; Devendo Apresentar-se Livre de Parasitas e de Qualquer Substancia Contaminante; Que Possa Altera-la Ou Encobrir Alguma Alteracao; Embalagem Primaria Plastica, Atoxica e Transparente; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com Decreto 9.013/17, Instrucao Normativa 22/05, Portaria Cvs 05/13; Rdc 12/01, Rdc 259/02

					e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;
67	38636	447636	Frango Semi-processado, Coxa e Sobrecoxa, Congelado	KG	Frango Semi-processado; Coxa e Sobrecoxa; Congelado, Transportado e Conservado a Temperatura Inferior a -12°C; Com Aspecto, Cor, cheiro e Sabor Proprios; Livre de Parasitas e de Qualquer Subst. Contaminante Que Possa Altera-lo Ou Encobrir Alteracoes; Acondicionado Em Embalagem Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; Devendo Obedecer o Limite Maximo de Retencao de Agua de 8% de Seu Peso; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 210/98, Instrucao Normativa 22/05, In 32/10, Decreto 12.486/78; Resolucao Rdc 13/01, Cvs 05/13 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;
68	4895827	450651	Linguica Fresca, Linguica de Pernil Suino, Congelada	KG	Linguica; Fresca; Linguica de Pernil Suino; Congelada; Transportada e Conservada a Uma Temperatura Inferior a -12°C; Composta de Pernil Suino, Gordura Suina, Condimentos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Flexivel, Termoformada a Vacuo; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; Com Validade Minima de 3 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 04/2000, In 22/05, In 51/06, Decreto 9.013/17; Resolucao Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;
69	4895851	447702		KG	Linguica; Defumada; Linguica Tipo Calabresa; Resfriada; Transportada e Conservada a Uma Temperatura Entre 4 e 8°C; Composta de Carne Suina, Carne Mecanicamente Separada, Condimentos e Outros Ingredientes Permitidos; Devendo Ter o Sabor Picante Caracteristico Da Pimenta Calabresa; Embalagem Primaria Flexivel, Termoformada a Vacuo; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao

			Linguica Defumada, Tipo Calabresa Resfriada		Reforcado; Com Validade Minima de 48 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 04/2000, In 22/05, In 51/06, Decreto 9.013/17; Resolução Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;
70	4880250	447525	Carne Suína, Pernil Inteiro Sem Osso, Congelado	KG	Carne Suína; Pernil, Peca Inteira Sem Osso; Congelada; Com Peso Unitario Entre 5 e 8 Kg; Transportada e Conservada a Uma Temperatura Inferior a -18°C; Com Aspecto, Cor, Cheiro e Sabor Proprios; Devendo Apresentar-se Livre de Ossos, Nodulo, Cartilagens; Coagulos e de Qualquer Substancia Contaminante Que Possa Alterar Ou Encobrir Alguma Alteração; Embalagem Primaria Plastica Transparente, Resistente e Devidamente Fechada; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com o Decreto 12.486/78, Lei Estadual 8208/92, Cvs 05/13, Instrução Normativa 22/05; Resolução Rdc 12/01, Rdc 259/02, Resolução 01/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;
71	1656520	447720	Salsicha Hot Dog, de Carne Bovina e de Aves, Resfriada	KG	Salsicha; Hot Dog; Composta de Carne Bovina e de Aves, Carne Mecanicamente Separada de Aves, Condimentos e Outros Ingredientes Permitidos; Resfriada, Transportada e Conservada a Temperatura Entre 4° e 8°C; Acondicionada Em Embalagem Plastica Transparente, Flexivel, Atoxica e Termoselada a Vacuo; Com Peso Unitario Minimo de 50g; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 04/00, In 22/05, In 51/06, Decreto 12.486/78; Portaria 1004/98, Resolução Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Posteriores Alterações; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Minima de 36 Dias Na Data Da Entrega;

72	6029132	447747	Hamburguer, Carne Bovina, Cozido, Sabor Churrasco, Congelado, peso 50g	KG	Hamburguer; de Carne Bovina, Cozido, Sabor Churrasco; Congelado; Composto de Carne Bovina, Gordura Bovina, Proteina de Soja, Sal, Cebola, Alho; Aroma de Churrasco e Outros Ingredientes Permitidos; Transportado e Conservado Em Temperatura de -12°C Ou Mais Frio; Pesando 50 Gramas, Com Variacao de + Ou - 4 Gramas; Embalagem Primaria Plastica Laminada, Termossoldada, Atoxica e Transparente; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Ondulado Reforcado; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com Rdc 331/19, In 60/19 (anvisa), Rdc 259/02, Rdc 360/03, Decreto 9.013/17; Instrucao Normativa 20 /00 (mapa) e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;
73	6029043	447757	Almondega, Carne Bovina, Congelada	KG	Almondega; Carne Bovina; Congelada; Composta de Carne Bovina Sem Ossos, Farinha de Rosca, Sal, Condimentos; Sem Pimenta, Ausencia de Fragmentos de Ossos, Peles, Cartilagens, Intestinos, Nervos; Transportada e Conservada Em Temperatura de -12°C Ou Mais Frio; Pesando 25 Gramas Cada Unidade; Embalagem Primaria Plastica, Atoxica e Apropriada para Alimentos; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com Rdc 331/19, In 60/19 (anvisa), Rdc 259/02, Rdc 360/03, Decreto 9.013/17; Instrucao Normativa 20 /00 (mapa) e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;
					Almondega; Carne de Frango; Congelada; Composta de Carne de Frango, Agua, Proteina de Soja, Sal, Condimentos e Outros Ingredientes Permitidos; Transportada e Conservada Em Temperatura de -12°C Ou Mais Frio; Pesando 15 Gramas Cada; Embalagem Primaria Plastica, Atoxica e Apropriada para Alimentos; Embalagem Secundaria Caixa

74	6025625	447758	Almondegas, Carne de Frango, Congelada	KG	de Papelao Reforcado; Com Validade Minima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com Rdc 331/19, In 60/19 (anvisa), Rdc 259/02, Rdc 360/03, Decreto 9.013/17; Instrucao Normativa 20/00 (mapa) e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;
75	5286573	447581	Frango semi-processado, filé de peito s/osso s/pele, congelado.	KG	Frango semi-processado, filé de peito s/osso s/pele, congelado.
76	38431	447666	Toucinho Defumado, Embalagem Plastica	KG	Toucinho; Preparado Com Carne Curada de Suino Defumado,sem Costela,em Manta; Acondicionado Em Saco Plastico Transparente,atoxico; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 21/00, Decreto 12.486/78, In 22 /05; Resolucao Rdc 12/01 (anvisa) e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Minima de 48 Dias Na Data Da Entrega;
77	1258559	446633	Queijo, tipo Mussarela	KG	Queijo; Mussarela, transportado e Conservado Em Temperatura Nao Superior 8°C; Embalado Em Plastico Inviolavel, selado a Vacuo, com Validade Minima de 02 Meses e 4 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 364/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;
78	2427850	454687	Carne Bovina Salgada, Dianteira, Embalagem a Vacuo	KG	Carne Bovina Salgada; Produto Preparado Com Carne Bovina Dianteira, Injetada Com Salmoura (sal e Nitrito); Dessecada, de Consistencia Firme, Com Cor, Cheiro e Sabor Caracteristicos; Isenta de Sujidades, Parasitos e Materiais Estranhos; Acondicionada Em Embalagem a Vacuo Atoxica; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com In Mapa 92/20, Portaria 368 /97, Decreto 9.013/17; Rdc 724/22, In 161 /22, Rdc 727/22 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da

					Entrega Aos Proced.admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Minima de 3 Meses Na Data Da Entrega;
79	4945034	447439	Carne Bovina, Coxao Duro, Peca Inteira, Congelada	KG	Carne Bovina; Coxao Duro; Peca Inteira; Congelada; Transportada e Conservada Em Temperatura de -12°C Ou Mais Frio; Com Cor, Sabor e Odor Proprios Da Carne, Firme, Consistente e Nao Pegajosa, Sem Manchas Esverdeadas; Devendo Apresentar-se Livre de Parasitas e de Qualquer Substancia Contaminante; Que Possa Altera-la Ou Encobrir Alguma Alteracao; Embalagem Primaria Plastica, Atoxica e Transparente; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com Decreto 9.013/17, Instrucao Normativa 22/05, Portaria Cvs 05/13; Rdc 12/01, Rdc 259/02 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;
80	4945077	447388	Carne Bovina, Cupim, Peca Inteira, Congelada	KG	Carne Bovina; Cupim; Peca Inteira; Congelada; Transportada e Conservada Em Temperatura de -12°C Ou Mais Frio; Com Cor, Sabor e Odor Proprios Da Carne, Firme, Consistente e Nao Pegajosa, Sem Manchas Esverdeadas; Devendo Apresentar-se Livre de Parasitas e de Qualquer Substancia Contaminante; Que Possa Altera-la Ou Encobrir Alguma Alteracao; Embalagem Primaria Plastica, Atoxica e Transparente; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com Decreto 9.013/17, Instrucao Normativa 22/05, Portaria Cvs 05/13; Rdc 12/01, Rdc 259/02 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado para o presente Estudo Técnico Preliminar foi realizado com o objetivo de analisar as alternativas disponíveis e justificar tecnicamente e economicamente a solução mais vantajosa para a aquisição dos materiais conforme a Descrição da necessidade (Item 2).

Este processo atende às exigências estabelecidas pelo Decreto nº 68.017/2023, que requer a avaliação de outras alternativas possíveis, bem como a fundamentação econômica da escolha efetuada.

Quanto à demonstração e ratificação de que se tratam de bens de natureza comum, aponto que os itens requeridos se enquadram no conceito considerando: “bens comuns são aqueles rotineiros, usuais, padronizados, sem maiores complexidades ou que dispensem especialização e podem ser definidos no edital mediante especificações reconhecidas pela experiência e tradição do mercado (Manual do Pregão Eletrônico - Sefaz/SP)”, portanto, qualquer empresa do ramo é capaz de fornecer os materiais relacionados no presente ETP.

Inicialmente, destaca-se que o Complexo Penal de São José do Rio Preto, já conta com uma estrutura física adequada para o setor de serviço de almoxarifado, incluindo servidores capacitados para operar os sistemas de controle de estoque.

Atualmente, a administração utiliza o SAM (Sistema de Administração de Materiais), desenvolvido e mantido pela PRODESP - Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo.

A alternativa principal para o atendimento da demanda é a manutenção do almoxarifado físico, que se apresenta como uma solução viável e eficiente, levando em consideração os itens que formaram estoque.

Ademais, a estrutura existente proporciona uma operação segura e economicamente favorável.

Outra alternativa analisada foi a implementação de um almoxarifado virtual, um sistema digital que elimina ou reduz a necessidade de armazenamento físico, promovendo a gestão automatizada dos materiais. Essa solução permite entregas just-in-time, integração direta com fornecedores e monitoramento em tempo real do estoque. Contudo, embora essa alternativa ofereça vantagens como agilidade, transparência e economia de espaço físico, ela também apresenta custos consideráveis relacionados ao licenciamento de software (SaaS), customização, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico e ainda sim, não elimina a necessidade de estoque mínimo ainda na unidade.

Solução ainda distinta, seria a aquisição da alimentação já pronta de empresa terceirizada, contudo, esta solução apresenta custos prévios maiores e além do aspecto econômico, também se tem a questão social, uma vez que o preparo do alimento em cozinha própria, se utilizando de mão de obra do sentenciado, permite uma atividade profissional a pessoa privada de liberdade, fomentando políticas de reintegração social.

Ao avaliar os custos e os benefícios das opções, concluiu-se que a manutenção do almoxarifado físico, com aquisição direta de materiais para uso imediato, formação e reposição do estoque, é a alternativa mais vantajosa para o complexo.

Além de ser a solução economicamente mais viável e mais abrangente ao mercado, ela já está integrada às rotinas administrativas e operacionais, sendo o procedimento mais comum em outras contratações realizadas por esta administração, bem como, demais unidades, atendendo de forma satisfatória às demandas do Complexo Penal.

Ressalta-se que a locação dos bens, conforme previsto no art. 44 da Lei nº 14.133/2021, não é aplicável ao presente caso.

Assim, a escolha pela aquisição direta dos materiais reforça o compromisso com a eficiência e a economicidade no atendimento das necessidades administrativas.

Finalmente, aponto que não vislumbrou-se despesas relacionadas com a manutenção, garantia técnica estendida, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental dos objetos a serem adquiridos, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida de cada solução, bem como, não observo a existência de custos indiretos que possam apontar soluções diferentes.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando as informações constantes no item 5, resta comprovado que a melhor solução é a AQUISIÇÃO DIRETA DOS MATERIAIS DE CONSUMO, para uso imediato, formação e reposição do estoque.

Destaco, pela natureza, quantidade de objetos a serem adquiridos e valores previstos do certame, a opção viável é a formalização de Licitação e dentre as modalidades previstas, o Pregão é a opção determinante, considerando que o objeto possui padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XLI c.c. art. 29 da Lei 14.133/21).

A forma de realização da sessão pública do Pregão, como praxe e buscando total transparência é a ELETRÔNICA.

Quanto ao critério de julgamento, a opção pelo “menor preço”, previsto no art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, se mostra o mais adequado à natureza da contratação, que envolve bens comuns, cujas especificações são objetivas e plenamente definidas no termo de referência.

O critério de “menor preço” permite a comparação direta e objetiva entre as propostas, facilitando o julgamento e assegurando maior transparência e isonomia entre os licitantes e ainda garante a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e competitividade.

Quanto ao modo de disputa, entende-se que o modo “aberto” (Art. 56, §1º da Lei 14.133/21) é o mais adequado para o caso, pois permite competição de lances sucessivos e total transparência entre os licitantes.

Em resumo, a opção para a presente contratação é a Licitação por meio de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento pelo MENOR PREÇO utilizando-se o modo de disputa ABERTO.

Considerando que o objeto trata da aquisição de bens de consumo comuns, e conforme requisito da contratação, a entrega deverá ocorrer de forma parcelada, conforme escala de entrega s ser definida, haverá a necessidade de formalização de Contrato.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os Gêneros Alimentícios a serem adquiridos, serão utilizados no preparo de refeições dos sentenciados e funcionários das unidades já mencionadas, durante o período de 01 de setembro à 31 de dezembro de 2026, sendo assim, foi efetuado levantamento da população carcerária e funcional das três unidades prisionais envolvidas conforme quadro a seguir:

QUANTITATIVO INFORMADO COORDENADORIA		
DATA BASE: 30/07/2026		
CPP		
PRESOS	-	1407
MORADORES	-	2
SERVIDORES (1/3)	140	46,66666667
TOTAL	-	1455,666667
CDP		
PRESOS	-	1223
SERVIDORES (1/3)	177	59
TOTAL	-	1282
CRF		
PRESOS	-	156
SERVIDORES (1/3)	35	11,66666667
TOTAL	-	167,666667

PRESOS		2786
--------	--	------

SERVIDORES		117
MORADORES		2
TOTAL GERAL	-	2905

Para chegar a demanda em tela, foi analisado o ciclo de 28 dias do cardápio padrão (Anexo I) para o CPP Dr. Javert de Andrade e o Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto, e demanda apresentada para 4 meses pelo Centro de Ressocialização Feminino de São José do Rio Preto (Anexo II) compilados e feita a proporção para o período de 4 meses das 3 (três) unidades prisionais, já descontando o possível saldo excedente do estoque atual (anexo III).

Vale destacar que o quantitativo está de acordo com a per capita, conforme cálculos regrados pelo Decreto nº 43.339/98 e Resolução SOG-9, de 14 /09/2021, qual altera a Resolução SAMSP-16 de 09/09/98, que dispõe sobre aquisição utilização e controle de gêneros e produtos alimentícios, estando mais detalhado nos anexos deste ETP.

A quantidade de comensais, levando em consideração as 3 unidades prisionais envolvidas, ficou definida em 2905.

Para o cálculo acima, a quantidade de servidores é dividida em 3, considerando que os servidores exercem em sua maioria o trabalho em escala de plantão.

Quando da realização do primeiro Pregão processo SEI 006.00337368/2026-17, considerando o valor de repasse e cotação PRÉVIA inicial dos itens, e necessidade de expedição de Nota de Reserva para se lançar em edital, verificou-se que o saldo era insuficiente, sendo assim, se propôs neste primeiro momento a compra dos itens para os meses de setembro e outubro, seguindo com um novo pregão para os meses de novembro e dezembro, quando da economia gerada neste procedimento, e/ou suplementação orçamentária concedida.

Ocorre que neste momento, se faz necessário a aquisição dos itens para os meses de Novembro e Dezembro e **não houve autorizada a suplementação orçamentária necessária para aquisição completa dos itens**, sendo assim, optou-se na aquisição exclusiva dos itens Estocáveis e Perecíveis (**anexo IV**), buscando a compra do Hortifruti após a realização do certame, fazendo-se valer da economia deste procedimento e/ou de eventual suplementação.

Em resumo o quantitativo a ser contrato está apresentado no quadro a seguir:

Nº	COD. BEC	COD. COMPRAS	ITEM	UN. FORN.	QUANT.
1	39896	458904	Arroz Agulhinha Tipo 1, Longo Fino	Emb. 5KG	5928
2	4683188	463861	Alho Processado, Branco, Puro Em Pasta	Emb. 1KG	1029
3	3317935	463587	Cafe Tradicional Torrado e Moido, Embalagem Alto Vacuo(tijolinho)	Emb. 500G	1226
4	4428692	463994	Acucar Refinado	Emb. 1KG	3034
5	1324098	463692	Oleo Comestivel, Oleo de Soja	Emb. 900ml.	4382
6	1450328	242454	Farinha de Trigo,pre Mistura P/pao Frances	Emb. 25kg.	454
7	4591216	232360	Preparado Po P/ Refresco, Sabor Limao	Emb. 1KG	1583

8	35629	459670	Extrato de Tomate Concentrado	Emb. 4,1 KG	127
9	4573218	458980	Massa Alimenticia Seca, Formato Parafuso (fusilli)	Emb. 500G	1546
10	39926	470688	Fuba de Milho	Emb. 1KG	445
11	5433851	458918	Farinha de Mandioca, Grupo Seca, Classe Fina, Tipo 1, Branca	Emb. 1KG	1131
12	5738580	232930	Biscoito C/sal, Cream Cracker	Emb. 400G	7402
13	4577213	605938	Biscoito Doce S/recheio Tipo Maisena	Emb. 400G	7402
14	6502890	465681	Pingo de Leite Fondant de Leite, Em Formato de Tablete, 20g	Emb. 20G	118584
15	4588185	465663	Paçoca Tradicional	Emb. 20G	156237
16	1484044	445995	Leite Uht/uat,integral Caixa Cartonada	Emb. 1L	37683
17	4591224	344273	Preparado Po P/ Refresco, Sabor Uva	Emb. 1KG	1583
18	108251	446618	Ovo de Galinha, branco, grande	Dúzia	13563
19	4944968	451062	Carne Bovina, Paleta S/musculo (aparada), Inteira, Congelada	KG	12522
20	38636	447636	Frango Semi-processado, Coxa e Sobrecoxa, Congelado	KG	6258
21	4895827	450651	Linguica Fresca, Linguica de Pernil Suino, Congelada	KG	4056
22	4895851	447702	Linguica Defumada, Tipo Calabresa Resfriada	KG	4340
23	4880250	447525	Carne Suina, Pernil Inteiro Sem Osso, Congelado	KG	10866
24	1656520	447720	Salsicha Hot Dog,de Carne Bovina e de Aves, Resfriada	KG	3330

25	6029132	447747	Hamburguer, Carne Bovina, Cozido, Sabor Churrasco, Congelado,peso 50g	KG	835
26	6025625	447758	Almondegas, Carne de Frango, Congelada	KG	1619
27	5286573	447581	Frango semi-processado, filé de peito s/osso s/pele, congelado.	KG	6712
28	1258559	446633	Queijo,tipo Mussarela	KG	451
29	4945034	447439	Carne Bovina, Coxao Duro, Peca Inteira, Congelada	KG	800
30	4945077	447388	Carne Bovina, Cupim, Peca Inteira, Congelada	KG	830

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.418.732,30

Aponto que não se vê motivações para se preservar o sigilo do valor da contratação, sendo assim, baseado na pesquisa de preços e considerando o quantitativo estimado, temos uma estimativa de contratação prevista em R\$ 1.418.732,30 (Um milhão, quatrocentos e dezoito mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Nº	COD. BEC	COD. COMPRAS	ITEM	UN. FORN.	QUANT.	REF	TOTAL
1	39896	458904	Arroz Agulhinha Tipo 1, Longo Fino	Emb. 5KG	5928	R\$ 15,850	R\$ 93.958,80
2	4683188	463861	Alho Processado, Branco, Puro Em Pasta	Emb. 1KG	1029	R\$ 7,300	R\$ 7.511,70
3	3317935	463587	Cafe Tradicional Torrado e Moido, Embalagem Alto Vacuo (tijolinho)	Emb. 500G	1226	R\$ 4,650	R\$ 5.700,90
4	4428692	463994	Acucar Refinado	Emb. 1KG	3034	R\$ 3,020	R\$ 9.162,68
5	1324098	463692	Oleo Comestivel, Oleo de Soja	Emb. 900ml.	4382	R\$ 8,380	R\$ 36.721,16
6	1450328	242454	Farinha de Trigo,pre Mistura P/pao Frances	Emb. 25kg.	454	R\$ 64,900	R\$ 29.464,60
7	4591216	232360	Preparado Po P/ Refresco, Sabor Limao	Emb. 1KG	1583	R\$ 4,450	R\$ 7.044,35

8	35629	459670	Extrato de Tomate Concentrado	Emb. 4,1KG	127	R\$ 15,680	R\$ 1.991,36
9	4573218	458980	Massa Alimenticia Seca, Formato Parafuso (fusilli)	Emb. 500G	1546	R\$ 2,080	R\$ 3.215,68
10	39926	470688	Fuba de Milho	Emb. 1KG	445	R\$ 3,190	R\$ 1.419,55
11	5433851	458918	Farinha de Mandioca, Grupo Seca, Classe Fina, Tipo 1, Branca	Emb. 1KG	1131	R\$ 4,900	R\$ 5.541,90
12	5738580	232930	Biscoito C/sal, Cream Cracker	Emb. 400G	7402	R\$ 3,350	R\$ 24.796,70
13	4577213	605938	Biscoito Doce S/recheio Tipo Maisena	Emb. 400G	7402	R\$ 3,120	R\$ 23.094,24
14	6502890	465681	Pingo de Leite Fondant de Leite, Em Formato de Tablete, 20g	Emb. 20G	118584	R\$ 0,190	R\$ 22.530,96
15	4588185	465663	Paçoca Tradicional	Emb. 20G	156237	R\$ 0,190	R\$ 29.685,03
16	1484044	445995	Leite Uht/uat,integral Caixa Cartonada	Emb. 1L	37683	R\$ 4,900	R\$ 184.646,70
17	4591224	344273	Preparado Po P/ Refresco, Sabor Uva	Emb. 1KG	1583	R\$ 7,420	R\$ 11.745,86
18	108251	446618	Ovo de Galinha, branco, grande	Dúzia	13563	R\$ 5,950	R\$ 80.699,85
19	4944968	451062	Carne Bovina, Paleta S/musculo (aparada), Inteira, Congelada	KG	12522	R\$ 25,940	R\$ 324.820,68
20	38636	447636	Frango Semi-processado, Coxa e Sobrecoxa, Congelado	KG	6258	R\$ 8,900	R\$ 55.696,20
21	4895827	450651	Linguica Fresca, Linguica de Pernil Suino, Congelada	KG	4056	R\$ 8,850	R\$ 35.895,60
22	4895851	447702	Linguica Defumada, Tipo Calabresa Resfriada	KG	4340	R\$ 14,890	R\$ 64.622,60
23	4880250	447525	Carne Suina, Pernil Inteiro Sem Osso, Congelado	KG	10866	R\$ 12,100	R\$ 131.478,60
24	1656520	447720	Salsicha Hot Dog,de Carne Bovina e de Aves, Resfriada	KG	3330	R\$ 7,600	R\$ 25.308,00
25	6029132	447747	Hamburguer, Carne Bovina, Cozido, Sabor Churrasco, Congelado,peso 50g	KG	835	R\$ 11,630	R\$ 9.711,05
26	6025625	447758	Almondega, Carne de Frango, Congelada	KG	1619	R\$ 10,890	R\$ 17.630,91
27	5286573	447581	Frango semi-processado, filé de peito s/osso s/pele, congelado.	KG	6712	R\$ 15,850	R\$ 106.385,20
28	1258559	446633	Queijo,tipo Mussarela	KG	451	R\$ 36,490	R\$ 16.456,99

29	4945034	447439	Carne Bovina, Coxao Duro, Peca Inteira, Congelada	KG	800	R\$ 34,500	R\$ 27.600,00
30	4945077	447388	Carne Bovina, Cupim, Peca Inteira, Congelada	KG	830	R\$ 29,150	R\$ 24.194,50

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em acolhimento ao disposto no artigo 40, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, os itens pretendidos serão licitados por itens, e a entrega parcelada para garantir a não deterioração do material e visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado a fim de fomentar a ampliação da disputa entre os licitantes, para obtenção da proposta mais vantajosa, conferindo maior economicidade à administração, sendo detalhada a programação no Termo de Referência.

Com o parcelamento também teremos a flexibilidade de fornecimento, gerenciamento eficiente de estoque, adequação às necessidades dinâmicas, considerando o número de internos e a demanda por refeições podem variar e por fim melhoria no Fluxo de Caixa, uma vez que o pagamento por entregas parceladas ajuda a distribuir o impacto financeiro, permitindo uma melhor gestão do orçamento ao longo do ano.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contração Anual, formalizada no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC, sob o número 380106-83/2026, ID PCA PNCP.: 96291141000180-0-000042/2026, devidamente publicado junto ao Portal Nacional de Compras Públicas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação, será possível dar prosseguimento com o objetivo e obrigações das unidades envolvidas, nos cuidados das pessoas privativas de liberdade e os seus respectivos funcionários, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Lei 7.210/1984 - Lei de Execução Penal, contribuindo destarte para manutenção da ordem, segurança e disciplina destes Estabelecimento Penais

13. Providências a serem Adotadas

Prever no edital o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do edital, para a apresentação de propostas e lances.

Divulgar o inteiro teor do Edital e anexos junto ao PNCP.

Divulgar o extrato do edital no DOE e Jornal diário de Grande Circulação.

Divulgar junto ao PNCP, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, as contratações adjudicadas e homologadas no presente procedimento, bem como, os documentos da fase preparatória que por ventura não tenham sido divulgado junto ao edital.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há, no presente caso, visualização de possíveis impactos ambientais, sendo que a referida contratação não fere as práticas de sustentabilidade, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e tão pouco ao interesse público.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Presentes o interesse da administração e adequada a dotação orçamentária existente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE AUGUSTO AGUIAR MEDINA

Chefe de Serviço

LUCIANO LUCAS SERVALO LAGO

Pregoeiro



Assinou eletronicamente em 02/10/2026 às 10:33:44.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO I.pdf (413.55 KB)
- Anexo II - ANEXO II.pdf (397.95 KB)
- Anexo III - ANEXO III.pdf (431.75 KB)
- Anexo IV - ANEXO IV.pdf (409.64 KB)

Nº	ITEM	QUANT. POR PERÍODO	VEZES NO DIA	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO	TOTAL 1ª SEMANA	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO	TOTAL 1ª SEMANA	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO	TOTAL 1ª SEMANA	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO	TOTAL 1ª SEMANA	TOTAL GERAL	ABERTO DEVIDO UNIDADE DE	TOTAL FINAL	
1	AMMOZINH	0,120	2	056,56	056,56	056,56	056,56	056,56	056,56	056,56	4595,92	056,56	056,56	056,56	056,56	056,56	056,56	056,56	4595,92	056,56	056,56	056,56	056,56	056,56	056,56	056,56	4595,92	056,56	056,56	056,56	056,56	056,56	056,56	4595,92	38384	PACOTE SGO	3677		
2	FEIJÃO DMI	0,045	2	246,21	246,21	246,21	246,21	246,21	246,21	246,21	1723,47	246,21	246,21	246,21	246,21	246,21	246,21	246,21	1723,47	246,21	246,21	246,21	246,21	246,21	246,21	246,21	1723,47	246,21	246,21	246,21	246,21	246,21	246,21	1723,47	6894	PACOTE SGO	6894		
3	LEITE	0,080	1	547,13	547,13	547,13	547,13	547,13	547,13	547,13	3829,09	547,13	547,13	547,13	547,13	547,13	547,13	547,13	3829,09	547,13	547,13	547,13	547,13	547,13	547,13	547,13	3829,09	547,13	547,13	547,13	547,13	547,13	547,13	3829,09	15320		15320		
4	ARROZ (POCO COM 1 KG)	0,007	1	18,93	18,93	18,93	18,93	18,93	18,93	18,93	134,65	18,93	18,93	18,93	18,93	18,93	18,93	18,93	134,65	18,93	18,93	18,93	18,93	18,93	18,93	18,93	134,65	18,93	18,93	18,93	18,93	18,93	18,93	134,65	536		536		
5	CERDEIA INDI	0,002	1	54,71	54,71	54,71	54,71	54,71	54,71	54,71	382,09	54,71	54,71	54,71	54,71	54,71	54,71	54,71	382,09	54,71	54,71	54,71	54,71	54,71	54,71	54,71	382,09	54,71	54,71	54,71	54,71	54,71	54,71	382,09	1532		1532		
6	LEI, INDI	0,008	2	43,72	43,72	43,72	43,72	43,72	43,72	43,72	306,38	43,72	43,72	43,72	43,72	43,72	43,72	43,72	306,38	43,72	43,72	43,72	43,72	43,72	43,72	43,72	306,38	43,72	43,72	43,72	43,72	43,72	43,72	306,38	1226		1226		
7	CAPI (PACOTES COM 0,5 KG)	0,002	2	56,93	56,93	56,93	56,93	56,93	56,93	56,93	384,48	56,93	56,93	56,93	56,93	56,93	56,93	56,93	384,48	56,93	56,93	56,93	56,93	56,93	56,93	56,93	384,48	56,93	56,93	56,93	56,93	56,93	56,93	384,48	1578	PACOTE SGO	1578		
8	ALICAM INDI	0,002	2	63,66	63,66	63,66	63,66	63,66	63,66	63,66	459,59	63,66	63,66	63,66	63,66	63,66	63,66	63,66	459,59	63,66	63,66	63,66	63,66	63,66	63,66	63,66	459,59	63,66	63,66	63,66	63,66	63,66	63,66	459,59	1888	PACOTE SGO	1888		
9	QUEIJO (PARAN)	0,007	1	73,86	73,86	73,86	73,86	73,86	73,86	73,86	517,04	73,86	73,86	73,86	73,86	73,86	73,86	73,86	517,04	73,86	73,86	73,86	73,86	73,86	73,86	73,86	517,04	73,86	73,86	73,86	73,86	73,86	73,86	517,04	2068		2068		
10	VINAGRE (PARAN)	0,006	1	16,41	16,41	16,41	16,41	16,41	16,41	16,41	114,90	16,41	16,41	16,41	16,41	16,41	16,41	16,41	114,90	16,41	16,41	16,41	16,41	16,41	16,41	16,41	114,90	16,41	16,41	16,41	16,41	16,41	16,41	114,90	460		460		
11	MANGARINA (PARAN) (SING)	0,004	2	21,89	21,89	21,89	21,89	21,89	21,89	21,89	153,30	21,89	21,89	21,89	21,89	21,89	21,89	21,89	153,30	21,89	21,89	21,89	21,89	21,89	21,89	21,89	153,30	21,89	21,89	21,89	21,89	21,89	21,89	153,30	613	BAUDE SING	613		
12	FARINHA (SING)	0,078	1	213,38	213,38	213,38	213,38	213,38	213,38	213,38	1493,67	213,38	213,38	213,38	213,38	213,38	213,38	213,38	1493,67	213,38	213,38	213,38	213,38	213,38	213,38	213,38	1493,67	213,38	213,38	213,38	213,38	213,38	213,38	1493,67	5975	2505	239		
13	POLEIA DE LINGUA, RECA INDI	0,000	1	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	1,53	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	1,53	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	1,53	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	1,53	6		6			
14	ORZANIA, SING (SING)	1	0,000	1	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	1,53	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	1,53	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	1,53	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	1,53	6		6			
15	COLOMPIO EM PO (COLONIAIS)	0,000	1	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55	3,83	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55	3,83	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55	3,83	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55	3,83	15		15			
16	FERMENTO (SING)	0,001	1	2,46	2,46	2,46	2,46	2,46	2,46	2,46	17,23	2,46	2,46	2,46	2,46	2,46	2,46	2,46	17,23	2,46	2,46	2,46	2,46	2,46	2,46	2,46	17,23	2,46	2,46	2,46	2,46	2,46	2,46	17,23	69	PACOTE SGO	138		
17	REFRIGIO	0,007	1	73,86	73,86	73,86	73,86	73,86	73,86	73,86	369,32	73,86	73,86	73,86	73,86	73,86	73,86	73,86	369,32	73,86	73,86	73,86	73,86	73,86	73,86	73,86	369,32	73,86	73,86	73,86	73,86	73,86	73,86	369,32	1477		1477		
18	FEIJÃO PRETO	0,050	2								273,57																									274		274	
19	BRON	0,001	2								54,71																									109		109	
20	FRANGO EM PEDACOS (CIRIA)	0,235	1	615,53							615,53									615,53									615,53							615,53	2462		2462
21	CARNE BOVINA (PIQUET)	0,155	1	424,03							1272,08									1272,08									1272,08							1272,08	5512		5512
22	OVO (UNIDADE)	1,650	1		4513,85		424,03		4513,85		13541,55		4513,85		424,03		4513,85		13541,55		4513,85		424,03		4513,85		13541,55		4513,85		424,03		4513,85		13541,55	49652	DUZIA	4138	
23	LINGUÇA DE PERNA	0,140	1		382,09						765,99									765,99									382,09						765,99	1149		1149	
24	LINGUÇA (CARABEIRA)	0,000	1		273,57						547,13									547,13									273,57						547,13	1515		1515	
25	CARNE SUINA	0,180	1		492,42		492,42		492,42		884,84		492,42		492,42		884,84		492,42		492,42		884,84		492,42		492,42		492,42		492,42		884,84		492,42	4924		4924	
26	FRANGO TITE	0,158	1		492,24						884,47									884,47									492,24						884,47	3026		3026	
27	SALICHA	0,133	1		369,32						369,32									369,32									369,32						369,32	1477		1477	
28	STEAK	0,130	1		0,00						355,64									355,64									0,00						355,64	356		356	
29	FRANKFURTER	0,130	1		0,00						355,64									355,64									0,00						355,64	356		356	
30	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA	0,130	1		0,00						355,64									355,64									0,00						355,64	356		356	
31	ALMONDEGA DE CARNE DE FRANGO	0,130	1		0,00						355,64									355,64									0,00						355,64	356		356	
32	PIREI FILÉ	0,130	1		629,20						629,20									629,20									629,20						629,20	1258		1258	
33	MOLHO DE TOMATE	0,001	1		13,68						27,36		13,68		13,68		13,68		27,36		13,68		13,68						13,68						27,36	191	PACOTE RL	191	
34	MARGARINA (SING)	0,140	1		382,09						884,84									884,84									382,09						884,84	1149	PACOTE SGO	1149	
35	FUBA	0,000	1								82,07									82,07															82,07	328	KG	328	
36	FARINHA DE MANDIOCA	0,078	1		76,60						615,20									615,20															615,20	613	KG	613	
37	TOMATE	0,000	1	246,21		246,21		246,21		246,21	1723,47	246,21		246,21		246,21		246,21		1723,47	246,21		246,21		246,21		246,21		246,21		246,21		246,21		1723,47	6894	PACOTE SGO	6894	
38	REPOLHO	0,000	1		246,21		246,21		246,21		1723,47		246,21		246,21		246,21		1723,47		246,21		246,21		246,21		246,21		246,21		246,21		246,21		1723,47	6894	PACOTE SGO	6894	
39	CONJUGA	0,120	1		328,28		328,28		328,28		586,88		328,28		328,28		586,88		328,28		328,28		586,88		328,28		328,28		328,28		328,28		586,88		328,28	1312		1312	
40	BATAIA	0,120	1		328,28		328,28		328,28		586,88		328,28		328,28		586,88		328,28		328,28		586,88		328,28		328,28		328,28		328,28		586,88		328,28	1312		1312	
41	COYE	0,090	1		246,21		246,21		246,21																														

Nº	TIPO	COD. BEC	COD. COMPRAS	ITEM	UN. FORNECIMENT O	1º CICLO	2º CICLO	3º CICLO	4º CICLO	ACERTO	TOTAL
1	ESTOCÁVEL	39896	458904	ARROZ (5kg)	Emb. 5KG	156	156	156	156	78	700
2	ESTOCÁVEL	120456	464553	FEIJÃO (kg)	Emb. 1KG	156	156	156	156	78	700
3	ESTOCÁVEL	4683188	463861	ALHO (POTE COM 1 KG)	Emb. 1KG	33	33	33	33	17	150
4	ESTOCÁVEL	35610	291893	SAL (kg)	Emb. 1KG	40	40	40	40	20	180
5	ESTOCÁVEL	3317935	463587	CAFÉ (PACOTES COM 0,5 KG)	Emb. 500G	111	111	111	111	56	500
6	ESTOCÁVEL	4428692	463994	AÇUCAR (kg)	Emb. 1KG	156	156	156	156	78	700
7	ESTOCÁVEL	1324098	463692	OLEO (frascos)	Emb. 900ml.	111	111	111	111	56	500
8	ESTOCÁVEL	4611845	217093	VINAGRE (frascos)	Emb. 750ml.	44	44	44	44	22	200
9	ESTOCÁVEL	4595777	463699	MARGARINA (BALDE 15KG)	Emb. 15kg.	4	4	4	4	2	20
10	ESTOCÁVEL	1450328	242454	FARINHA 25KG	Emb. 25kg.	11	11	11	11	6	50
11	ESTOCÁVEL	64467	463904	FOLHA DE LOURO, SECA (KG)	Emb. 1KG	0	0	0	0	0	0
12	ESTOCÁVEL	64440	463916	OREGANO, SECO (KG)	Emb. 1KG	4	4	4	4	2	20
13	ESTOCÁVEL	1005170	463937	COLORIFICO EM PÓ COLORAL(KG)	Emb. 1KG	9	9	9	9	4	40
14	ESTOCÁVEL	1324047	459596	FERMENTO (500G)	Emb. 500G	11	11	11	11	6	50
15	ESTOCÁVEL	4591216	232360	REFresco (LIMÃO)	Emb. 1KG	111	111	111	111	56	500
16	ESTOCÁVEL	120359	464552	FEIJÃO PRETO	Emb. 1KG	22	22	22	22	11	100
17	ESTOCÁVEL	35629	459670	MOLHO DE TOMATE	Emb. 4,1KG	22	22	22	22	11	100
18	ESTOCÁVEL	4573218	458980	MACARRÃO PARAFUSO	Emb. 500G	67	67	67	67	33	300
19	ESTOCÁVEL	39926	470688	FUBA	Emb. 1KG	22	22	22	22	11	100
20	ESTOCÁVEL	5433851	458918	FARINHA DE MANDIOCA	Emb. 1KG	7	7	7	7	3	30
21	ESTOCÁVEL	3585174	326330	TRIGO PARA QUIBE	Emb. 1KG	22	22	22	22	11	100
22	ESTOCÁVEL	5738580	232930	BOLACHA DE SAL (PACOTE 400G) 10 UN.	Emb. 400G	222	222	222	222	111	1000
23	ESTOCÁVEL	4577213	605938	BOLACHA DE LEITE (PACOTE 400G) 10 UN.	Emb. 400G	222	222	222	222	111	1000
24	ESTOCÁVEL	6502890	465681	DOCE DE LEITE UN.	Emb. 20G	1111	1111	1111	1111	556	5000
25	ESTOCÁVEL	4588185	465663	PAÇOCA UN.	Emb. 20G	1111	1111	1111	1111	556	5000
26	ESTOCÁVEL	6252354	462651	DOCE DE GOIABA	Emb. 30G	1111	1111	1111	1111	556	5000
27	ESTOCÁVEL	1484044	445995	LEITE	Emb. 1L	667	667	667	667	333	3000
ex1	ESTOCÁVEL	4364627	339479	CALDO CARNE	Emb. 1KG	6	6	6	6	3	25
ex2	ESTOCÁVEL	4364554	339478	CALDO FRANGO	Emb. 1KG	6	6	6	6	3	25
ex3	ESTOCÁVEL	4750462	463690	CANJICA MILHO	Emb. 500G	22	22	22	22	11	100
ex4	ESTOCÁVEL	1324845	460263	FARINHA TRIGO	Emb. 1KG	33	33	33	33	17	150
ex5	ESTOCÁVEL	39934	459015	FARINHA MILHO	Emb. 1KG	11	11	11	11	6	50
ex6	ESTOCÁVEL	1294334	459586	FERMENTO QUÍMICO	Emb. 100G	22	22	22	22	11	100
ex7	ESTOCÁVEL	1321579	462717	GELATINA MORANGO	Emb. 1KG	33	33	33	33	17	150
ex8	ESTOCÁVEL	1321536	462705	GELATINA ABACAXI	Emb. 1KG	33	33	33	33	17	150
ex9	ESTOCÁVEL	5312493	459002	MACARRÃO ESPAGUETE	Emb. 500G	89	89	89	89	44	400
ex10	ESTOCÁVEL	74055	462832	MILHO VERDE	Emb.170G	22	22	22	22	11	100
ex11	ESTOCÁVEL	64475	463919	PIMENTA REINO	Emb. 500G	2	2	2	2	1	10
ex12	ESTOCÁVEL	4488687	462742	PREPARO PUDIM-CHOCO	Emb. 1KG	33	33	33	33	17	150
ex13	ESTOCÁVEL	4505883	459083	SAGU-TAPIOCA	Emb. 500G	44	44	44	44	22	200
ex14	ESTOCÁVEL	4422848	261503	XAROPE - GROSELHA	Emb. 1L	33	33	33	33	17	150
ex15	ESTOCÁVEL	4422252	314055	REFRIGERANTE - COLA-FRSC.2L	Emb. 2L	44	44	44	44	22	200
ex16	ESTOCÁVEL	619329	459080	AMIDO DE MILHO	pct 500g	22	22	22	22	11	100
ex17	ESTOCÁVEL	4591224	344273	REFresco (UVA)	Emb. 1KG	22	22	22	22	11	100
ex18	ESTOCÁVEL	4518640	463555	ACHOCOLATADO	Emb. 1KG	22	22	22	22	11	100
28	HORTIFRUT	108251	446618	OVOS (duzia)	Dúzia	222	222	222	222	111	1000
29	HORTIFRUT	6411045	463782	CEBOLA (kg)	KG	156	156	156	156	78	700
30	HORTIFRUT	4406699	463806	TOMATE	KG	200	200	200	200	100	900
31	HORTIFRUT	4404360	463839	REPOLHO	KG	89	89	89	89	44	400
32	HORTIFRUT	4405862	463770	CENOURA	KG	133	133	133	133	67	600
33	HORTIFRUT	3149641	463754	BATATA	KG	222	222	222	222	111	1000
34	HORTIFRUT	4397240	463818	ACELGA	KG	111	111	111	111	56	500
35	HORTIFRUT	4409353	463747	ABOBORA	KG	111	111	111	111	56	500
36	HORTIFRUT	4396715	463767	BETERRABA	KG	89	89	89	89	44	400
37	HORTIFRUT	4408608	463823	ESCAROLA	KG	111	111	111	111	56	500
38	HORTIFRUT	4394526	463800	PEPINO	KG	44	44	44	44	22	200
39	HORTIFRUT	4395891	463778	CHUCHU	KG	67	67	67	67	33	300
40	HORTIFRUT	4398831	463822	COUVE	KG	111	111	111	111	56	500
41	HORTIFRUT	4419936	464401	MAÇA	KG	178	178	178	178	89	800
42	HORTIFRUT	4399218	464393	LARANJA	KG	444	444	444	444	222	2000
43	HORTIFRUT	4408381	464380	BANANA	KG	178	178	178	178	89	800
ex16	HORTIFRUT	4406508	464374	ABACAXI	KG	178	178	178	178	89	800
ex17	HORTIFRUT	4409248	464398	LIMÃO	KG	44	44	44	44	22	200
ex18	HORTIFRUT	4408918	464418	MELANCIA	KG	222	222	222	222	111	1000
ex19	HORTIFRUT	4393228	463753	BATATA DOCE	KG	89	89	89	89	44	400
ex20	HORTIFRUT	4395948	463764	BERINJELA	KG	89	89	89	89	44	400
44	PERECÍVEL	4944968	451062	CARNE BOVIANA PALETA	KG	333	333	333	333	167	1500
45	PERECÍVEL	38636	447636	FRANGO EM PEDACOS (COXA)	KG	444	444	444	444	222	2000
46	PERECÍVEL	4895827	450651	LINGUIÇA DE PERNIL	KG	111	111	111	111	56	500
47	PERECÍVEL	4895851	447702	LINGUIÇA CALABRESA	KG	111	111	111	111	56	500
48	PERECÍVEL	4880250	447525	CARNE SUINA	KG	156	156	156	156	78	700
49	PERECÍVEL	1656520	447720	SALSICHA	KG	78	78	78	78	39	350
50	PERECÍVEL	1278177	447751	STEAK	KG	33	33	33	33	17	150
51	PERECÍVEL	6029132	447747	HAMBURGUER	KG	33	33	33	33	17	150
52	PERECÍVEL	6029043	447757	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA	KG	22	22	22	22	11	100
53	PERECÍVEL	6025625	447758	ALMONDEGA DE CARNE DE FRANGO	KG	22	22	22	22	11	100
54	PERECÍVEL	4345940	447618	FRANGO FILE (SASSAMI)	KG	111	111	111	111	56	500
55	PERECÍVEL	5374480	448892	PEIXE FILE	KG	44	44	44	44	22	200
56	PERECÍVEL	38431	447666	BACON	KG	11	11	11	11	6	50
57	PERECÍVEL	1258559	446633	QUEIJO	KG	44	44	44	44	22	200
ex19	PERECÍVEL	2427850	454687	CHARQUE	KG	11	11	11	11	6	50
ex20	PERECÍVEL	4945034	447439	COXÃO DURO	KG	222	222	222	222	111	1000
ex21	PERECÍVEL	4945077	447388	CUPIM	KG	44	44	44	44	22	200

Nº	TIPO	COD. BEC	COD. COMPRAS	ITEM	UN. FORNECIMENTO	1º CICLO	2º CICLO	3º CICLO	4º CICLO	ACERTO COM 1 SEMANA	CRF	PPAIS	ESTOQUE	TOTAL QUADRIMESTRE	TOTAL QUADRIMESTRE ANTERIORES	REF	TOTAL
1	ESTOCÁVEL	39896	458904	ARROZ (5kg)	Emb. 5KG	3677	3677	3677	3677	1838	700		1842	15404	15404	RS 14,870	RS 229.057,480
2	ESTOCÁVEL	120456	464553	FEIJÃO (kg)	Emb. 1KG	6894	6894	6894	6894	3447	700		6906	24817	24817	RS 8,000	RS 198.536,000
3	ESTOCÁVEL	4683188	463861	ALHO (POTE COM 1 KG)	Emb. 1KG	536	536	536	536	268	150		269	2294	2294	RS 8,950	RS 20.531,300
4	ESTOCÁVEL	35610	291893	SAL (kg)	Emb. 1KG	1226	1226	1226	1226	613	180		614	5081	5081	RS 1,360	RS 6.910,160
5	ESTOCÁVEL	3317935	463587	CAFÉ (PACOTES COM 0,5 KG)	Emb. 500G	1578	1578	1578	1578	789	500		790	6810	6810	RS 5,080	RS 34.594,800
6	ESTOCÁVEL	4428692	463994	AÇUCAR (kg)	Emb. 500G	1838	1838	1838	1838	919	700		921	8052	8052	RS 3,390	RS 27.296,280
7	ESTOCÁVEL	1324098	463692	ÓLEO (frascos)	Emb. 900ml	2068	2068	2068	2068	1034	500			9807	9807	RS 8,110	RS 79.534,770
8	ESTOCÁVEL	4611845	217093	VINAGRE (frascos)	Emb. 250ml	460	460	460	460	230	200		460	1808	1808	RS 3,200	RS 5.785,600
9	ESTOCÁVEL	4591777	463699	MARGARINA (BALDE 15KG)	Emb. 15kg	41	41	41	41	20	20		41	163	163	RS 120,000	RS 19.560,000
10	ESTOCÁVEL	1450328	242454	FARINHA 25KG	Emb. 25kg	239	239	239	239	119	20			1125	1125	RS 66,950	RS 75.318,750
11	ESTOCÁVEL	64467	463904	FOLHA DE LOURO, SECA (KG)	Emb. 1KG	6	6	6	6	3	0		28	0	0	RS 29,790	RS 0
12	ESTOCÁVEL	64440	463916	OREGANO, SECO (KG)	Emb. 1KG	6	6	6	6	3	20			48	48	RS 32,750	RS 1.572,000
13	ESTOCÁVEL	1005170	463937	COLORIFICO EM PÓ COLORAL(KG)	Emb. 1KG	15	15	15	15	8	40			109	109	RS 12,000	RS 1.308,000
14	ESTOCÁVEL	1324047	459596	FERMENTO (500G)	Emb. 500G	138	138	138	138	69	50		138	532	532	RS 14,890	RS 7.921,480
15	ESTOCÁVEL	4591216	232360	REFRESCO (LIMÃO)	Emb. 1KG	1477	1477	1477	1477	739	500		3580	3568	3568	RS 5,490	RS 19.588,320
16	ESTOCÁVEL	120359	464552	FEIJÃO PRETO	Emb. 1KG	274	274	274	274	137	100			1331	1331	RS 6,700	RS 8.917,700
17	ESTOCÁVEL	35529	459670	MOLHO DE TOMATE	Emb. 4,1KG	48	48	48	48	24	100		24	291	291	RS 15,650	RS 4.554,150
18	ESTOCÁVEL	4573218	458980	MACARRÃO PARAFUSO	Emb. 500G	1149	1149	1149	1149	574	300		575	4895	4895	RS 3,150	RS 15.419,250
19	ESTOCÁVEL	39926	470688	FUBA	Emb. 1KG	328	328	328	328	164	100			1577	1577	RS 2,900	RS 4.573,300
20	ESTOCÁVEL	5433851	458918	FARINHA DE MANDIOCA	Emb. 1KG	613	613	613	613	306	30			2788	2788	RS 4,500	RS 12.546,000
21	ESTOCÁVEL	3585174	326330	TRIGO PARA QUIBE	Emb. 1KG	274	274	274	274	137	100		274	1057	1057	RS 4,800	RS 5.073,600
22	ESTOCÁVEL	5738580	323930	BOLACHA DE SAL (PACOTE 400G) 10 UN.	Emb. 400G	3067	3067	3067	3067	1534	1000			14803	14803	RS 3,340	RS 49.442,020
23	ESTOCÁVEL	4577213	605938	BOLACHA DE LEITE (PACOTE 400G) 10 UN.	Emb. 400G	3067	3067	3067	3067	1534	1000			14803	14803	RS 3,580	RS 52.994,740
24	ESTOCÁVEL	6502890	465681	DOCE DE LEITE UN.	Emb. 20G	21885	21885	21885	21885	10943	5000			103484	103484	RS 0,190	RS 19.661,960
25	ESTOCÁVEL	4588185	465663	PACOCA UN.	Emb. 20G	32828	32828	32828	32828	16414	5000			152726	152726	RS 0,190	RS 29.017,940
26	ESTOCÁVEL	4588177	462652	PE DE MOLEQUE	Emb. 30G	21885	21885	21885	21885	10943	5000			103484	103484	RS 0,280	RS 28.975,520
27	ESTOCÁVEL	1484044	445995	LEITE	Emb. 1L	15320	15320	15320	15320	7660	3000			71939	71939	RS 5,200	RS 374.082,800
ex1	ESTOCÁVEL	4364627	339479	CALDO CARNE	Emb. 1KG	5	5	5	5	0	25			45	45	RS 3,510	RS 157,950
ex2	ESTOCÁVEL	4364554	339478	CALDO FRANGO	Emb. 1KG	5	5	5	5	0	25			45	45	RS 3,480	RS 156,600
ex3	ESTOCÁVEL	4750462	463690	CANJICA MILHO	Emb. 500G	0	0	0	0	0	100			100	100	RS 2,990	RS 299,000
ex4	ESTOCÁVEL	1324845	460263	FARINHA TRIGO	Emb. 1KG	50	50	50	50	0	150			350	350	RS 3,360	RS 1.176,000
ex5	ESTOCÁVEL	39934	459015	FARINHA MILHO	Emb. 1KG	0	0	0	0	0	50			50	50	RS 4,150	RS 207,500
ex6	ESTOCÁVEL	1294334	459586	FERMENTO QUÍMICO	Emb. 100G	25	25	25	25	0	100			200	200	RS 4,100	RS 820,000
ex7	ESTOCÁVEL	1321579	462717	GELATINA MORANGO	Emb. 1KG	50	50	50	50	0	150			350	350	RS 5,480	RS 1.918,000
ex8	ESTOCÁVEL	1321536	462705	GELATINA ABCAXI	Emb. 1KG	50	50	50	50	0	150			350	350	RS 6,180	RS 2.163,000
ex9	ESTOCÁVEL	5312493	459002	MACARRÃO ESPAGUETE	Emb. 500G	25	25	25	25	0	100			500	500	RS 2,990	RS 1.495,000
ex10	ESTOCÁVEL	74055	462832	MILHO VERDE	Emb.170G	15	15	15	15	0	100			160	160	RS 2,950	RS 472,000
ex11	ESTOCÁVEL	64475	463919	PIMENTA REINO	Emb. 500G	10	10	10	10	0	10			50	50	RS 4,000	RS 200,000
ex12	ESTOCÁVEL	4488687	462742	PREPARO PUDIM-CHOCO	Emb. 1KG	5	5	5	5	0	150			170	170	RS 8,000	RS 1.360,000
ex13	ESTOCÁVEL	4505883	459083	SAGU-TAPIOCA	Emb. 500G	5	5	5	5	0	200			220	220	RS 5,400	RS 1.188,000
ex14	ESTOCÁVEL	4422848	261503	XAROPÉ - GROSEIHA	Emb. 1L	5	5	5	5	0	150			170	170	RS 5,700	RS 969,000
ex15	ESTOCÁVEL	4422252	314055	REFRIGERANTE - COLA-FRSC.2L	Emb. 2L	0	0	0	0	0	200			200	200	RS 10,000	RS 2.000,000
ex16	ESTOCÁVEL	619329	459580	AMIDO (POLVILO)	pac 500g	15	15	15	15	0	100			160	160	RS 6,950	RS 1.117,000
ex17	ESTOCÁVEL	4511860	463555	ACHOCOLATADO	Emb. 1KG	15	15	15	15	0	350		100	350	350	RS 7,690	RS 2.679,200
ex18	ESTOCÁVEL	4511860	463555	ACHOCOLATADO	Emb. 1KG	15	15	15	15	0	160			160	160	RS 11,410	RS 1.825,600
28	HORTIFRUT	108251	446618	OVOS (duzia)	Dúzia	4138	4138	4138	4138	2069	1000			19620	19620	RS 7,000	RS 137.340,000
29	HORTIFRUT	6411045	463782	CEBOLA (kg)	KG	1532	1532	1532	1532	383	700	2163,3		5048	5048	RS 3,620	RS 18.273,760
30	HORTIFRUT	4406699	463806	TOMATE	KG	5170	5170	5170	5170	1293	900	6862,3		16012	16012	RS 6,380	RS 102.156,560
31	HORTIFRUT	4404360	463839	REPOLHO	KG	2708	2708	2708	2708	677	400	3573,1		8337	8337	RS 5,360	RS 44.686,320
32	HORTIFRUT	4405862	463770	CENOURA	KG	3939	3939	3939	3939	985	600	5202,7		12140	12140	RS 6,380	RS 77.453,200
33	HORTIFRUT	3149641	463754	BATATA	KG	3611	3611	3611	3611	903	1000	4904,1		11443	11443	RS 4,740	RS 54.239,820
34	HORTIFRUT	4397240	463818	ACELOA	KG	3447	3447	3447	3447	862	500	4546,8		10605	10605	RS 5,450	RS 57.797,250
35	HORTIFRUT	4409353	463747	ABOBORA	KG	3939	3939	3939	3939	985	500	5172,7		12070	12070	RS 4,500	RS 54.315,000
36	HORTIFRUT	4396715	463767	BETERRABA	KG	2216	2216	2216	2216	554	400	2945,3		6872	6872	RS 6,400	RS 43.980,800
37	HORTIFRUT	4408608	463823	ESCAROLA	KG	1723	1723	1723	1723	431	500	2347,4		5477	5477	RS 10,860	RS 59.480,220
38	HORTIFRUT	4394526	463800	PEPINO	KG	985	985	985	985	246	200	1315,7		3070	3070	RS 5,220	RS 16.025,400
39	HORTIFRUT	4395891	463778	CHUCHU	KG	3611	3611	3611	3611	903	300	4694,1		10953	10953	RS 4,710	RS 51.588,630
40	HORTIFRUT	4398831	463822	COUVE	KG	1231	1231	1231	1231	308	500	1719,6		4012	4012	RS 10,210	RS 40.962,520
41	HORTIFRUT	4419936	464401	MAÇA	KG	2845	2845	2845	2845	711	800	3867,5		9024	9024	RS 8,900	RS 80.313,600
42	HORTIFRUT	4399218	464393	LERANJA	KG	7222	7222	7222	7222	1806	2000	9808,3		22886	22886	RS 4,450	RS 101.842,700
43	HORTIFRUT	4408381	464380	BANANA	KG	4815	4815	4815	4815	1204	800	6378,8		14884	14884	RS 5,750	RS 85.583,000
ex16	HORTIFRUT	4406508	464774	ABACAXI	KG	0	0	0	0	0	800			560	560	RS 6,500	RS 3.640,000
ex17	HORTIFRUT	4409248	464398	LIMÃO	KG	100	100	100	100	0	200	180,0		420	420	RS 5,110	RS 2.146,200
ex18	HORTIFRUT	4408918	464418	MELANCIA	KG	0	0	0	0	0	1000	300,0		700	700	RS 3,500	RS 2.450,000
ex19	HORTIFRUT	4393228	463753	BATATA DOCE	KG	0	0	0	0	0	400	120,0		280	280	RS 5,360	RS 1.500,800
ex20	HORTIFRUT	4395948	463764	BERINJELA	KG	50	50	50	50	0	400	180,0		420	420	RS 5,870	RS 2.465,400
44	PERECÍVEL	4944968	451062	CARNE BOVIANA PALETA	KG	5512	5512	5512	5512	1378	1500			24928	24928	RS 27,870	RS 694.743,360
45	PERECÍVEL	38636	447636	FRANGO EM PEDACOS (COXA)	KG	2462	2462	2462	2462	616	2000			12464	12464	RS 8,990	RS 112.051,360
46	PERECÍVEL	4895827	450651	LINGUIÇA DE PERNIL	KG	1149	1149	1149	1149	287	500			5383	5383	RS 11,660	RS 62.765,780
47	PERECÍVEL	4895851	447702	LINGUIÇA CALABRESA	KG	1915	1915	1915	1915	479	500			8639	8639	RS 17,940	RS 154.983,660
48	PERECÍVEL	4890250	447525	CARNE SUINA	KG	4924	4924	4924	4924	1231	700			21628	21628	RS 13,870	RS 367.027,160
49	PERECÍVEL	1656520	447720	SALSICHA	KG	1477	1477	1477	1477	369	350			6628	6628	RS 7,900	RS 52.361,200
50	PERECÍVEL	1278177	447751	STEAK	KG	356	356	356	356	89	150			1661			

Nº	TIPO	COD. BEC	COD. COMPRAS	ITEM	UN. FORNECIMENTO	1º CICLO	2º CICLO	3º CICLO	4º CICLO	ACERTO COM 1 SEMANA	CRF	PPAIS	ESTOQUE	REDUÇÃO CONSIDERANDO ORÇAMENTO	TOTAL QUADRIMESTRE	TOTAL QUADRIMESTRE ANTERIORES	REF	TOTAL
1	ESTOCÁVEL	39896	458904	ARROZ (5kg)	Emb. 5KG	3695	3695	3695	3695	1848	700		11400		5928	5928	R\$ 15,850	R\$ 93.958,800
3	ESTOCÁVEL	4683188	463861	ALHO (POTE COM 1 KG)	Emb. 1KG	539	539	539	539	269	150		1546		1029	1029	R\$ 7,300	R\$ 7.511,700
5	ESTOCÁVEL	3317935	463587	CAFÉ (PACOTES COM 0,5 KG)	Emb. 500G	1586	1586	1586	1586	793	500		6410		1226	1226	R\$ 4,650	R\$ 5.700,900
6	ESTOCÁVEL	4428692	463994	AÇUCAR (kg)	Emb. 1KG	1848	1848	1848	1848	924	700		5980		3034	3034	R\$ 3,020	R\$ 9.162,680
7	ESTOCÁVEL	1324098	463692	ÓLEO (frascos)	Emb. 900ml	2078	2078	2078	2078	1039	500		5471		4382	4382	R\$ 8,380	R\$ 36.721,160
10	ESTOCÁVEL	1450328	242454	FARINHA 25KG	Emb. 25kg	240	240	240	240	120	50		677		454	454	R\$ 64,900	R\$ 29.464,600
15	ESTOCÁVEL	4591216	232360	REFRESCO (LIMÃO)	Emb. 1KG	1485	1485	1485	1485	742	500		5598		1583	1583	R\$ 4,450	R\$ 7.044,350
17	ESTOCÁVEL	35629	459670	MOLHO DE TOMATE	Emb. 4,1KG	48	48	48	48	24	100		190		127	127	R\$ 15,680	R\$ 1.991,360
18	ESTOCÁVEL	4573218	458980	MACARRÃO PARAFUSO	Emb. 500G	1155	1155	1155	1155	577	300		3950		1546	1546	R\$ 2,080	R\$ 3.215,680
19	ESTOCÁVEL	39926	470688	FUBA	Emb. 1KG	330	330	330	330	165	100		1140		445	445	R\$ 3,190	R\$ 1.419,550
20	ESTOCÁVEL	5433851	458918	FARINHA DE MANDIOCA	Emb. 1KG	616	616	616	616	308	30		1670		1131	1131	R\$ 4,900	R\$ 5.541,900
22	ESTOCÁVEL	5738580	232930	BOLACHA DE SAL (PACOTE 400G) 10 UN.	Emb. 400G	3067	3067	3067	3067	1534	1000		7402		7402	7402	R\$ 3,350	R\$ 24.796,700
23	ESTOCÁVEL	4577213	605938	BOLACHA DE LEITE (PACOTE 400G) 10 UN.	Emb. 400G	3067	3067	3067	3067	1534	1000		7402		7402	7402	R\$ 3,120	R\$ 23.094,240
24	ESTOCÁVEL	6502890	465681	DOCE DE LEITE UN.	Emb. 20G	21995	21995	21995	21995	10997	5000		24920	-39528	118584	118584	R\$ 0,190	R\$ 22.530,960
25	ESTOCÁVEL	4588185	465663	PAÇOCA UN.	Emb. 20G	32992	32992	32992	32992	16496	5000		36755	-39528	156237	156237	R\$ 0,190	R\$ 29.685,030
27	ESTOCÁVEL	1484044	445995	LEITE	Emb. 1L	15396	15396	15396	15396	7698	3000		34600		37683	37683	R\$ 4,900	R\$ 184.646,700
ex17	ESTOCÁVEL	4591324	344273	REFRESCO (LUA)	Emb. 1KG	1485	1485	1485	1485	742	500		5598		1583	1583	R\$ 7,420	R\$ 11.745,860
28	HORTIFRUT	108251	446618	OVOS (duzia)	Dúzia	4158	4158	4158	4158	2079	1000		6150		13563	13563	R\$ 5,950	R\$ 80.699,850
44	PERECÍVEL	4944968	451062	CARNE BOVIANA PALETA	KG	5540	5540	5540	5540	1385	1500		12522		12522	12522	R\$ 25,940	R\$ 324.820,680
45	PERECÍVEL	38636	447636	FRANGO EM PEDAÇOS (COXA)	KG	2474	2474	2474	2474	619	2000		6258		6258	6258	R\$ 8,900	R\$ 55.696,200
46	PERECÍVEL	4895827	450651	LINGUIÇA DE PERNIL	KG	1155	1155	1155	1155	289	500		1352		4056	4056	R\$ 8,850	R\$ 35.895,600
47	PERECÍVEL	4895851	447702	LINGUIÇA CALABRESA	KG	1925	1925	1925	1925	481	500		4340		4340	4340	R\$ 14,890	R\$ 64.622,600
48	PERECÍVEL	4880250	447525	CARNE SUINA	KG	4949	4949	4949	4949	1237	700		10866		10866	10866	R\$ 12,100	R\$ 131.478,600
49	PERECÍVEL	1656520	447720	SALSICHA	KG	1485	1485	1485	1485	371	350		3330		3330	3330	R\$ 7,600	R\$ 25.308,000
51	PERECÍVEL	6029132	447747	HAMBURGUER	KG	357	357	357	357	89	150		835		835	835	R\$ 11,630	R\$ 9.711,050
53	PERECÍVEL	6025625	447758	ALMONDEGA DE CARNE DE FRANGO	KG	357	357	357	357	89	100		1619		1619	1619	R\$ 10,890	R\$ 17.630,910
54	PERECÍVEL	5286573	447581	FRANGO FILE	KG	3041	3041	3041	3041	760	500		6712		6712	6712	R\$ 15,850	R\$ 106.385,200
57	PERECÍVEL	1258559	446633	QUEIJO	KG	165	165	165	165	41	200		451		451	451	R\$ 36,490	R\$ 16.456,990
ex20	PERECÍVEL	4945034	447439	COXÃO DURO	KG	150	150	150	150	0	1000		800		800	800	R\$ 34,500	R\$ 27.600,000
ex21	PERECÍVEL	4945077	447388	CUPIM	KG	365	365	365	365	0	200		830		830	830	R\$ 29,150	R\$ 24.194,500
															ESTOCÁVEL	R\$ 498.232,17	Soma	R\$ 1.418.732,350
															HORTIFRUT	R\$ 80.699,85	Repasse	R\$ 2.750.000,00
															PERECÍVEL	R\$ 839.800,33		
															TOTAL	R\$ 1.418.732,35	RESUMO	R\$ 1.331.267,65